



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 183

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764984-5/2011-ASJUR-36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA - CNPJ Nº00517952/0010-78 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **JOSÉ AMBRÓSIO RIBEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PNAE** (Programa Nacional de Alimentação Escolar), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 11, 16, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.456,30 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas - CONTRATANTE e José Ambrósio Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marina Pereira da Silva, 02 - Maria José Siqueira Sabino. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765010-0/2011 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **MARIA DAS DORES SILVA RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Bimestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.686,30 (Hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Maria das Dores Silva Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Souza Lins, 02 - Joana Ivonete Gomes do Nascimento, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765010-0/2011 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **PEDRO TOMAZ DE MATOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Bimestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.660,00 (Hum mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o

contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Pedro Tomaz de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Souza Lins, 02 - Joana Ivonete Gomes do Nascimento, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765010-0/2011 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Bimestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.117,50 (Dois mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Roberto Soares dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Souza Lins, 02 - Joana Ivonete Gomes do Nascimento, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765010-0/2011 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Bimestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$784,85 (Setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e José Pereira de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Souza Lins, 02 - Joana Ivonete Gomes do Nascimento, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765010-0/2011 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **ANTONIO EUGÊNIO DE OLINDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Bimestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Antônio Eugênio de Olinda – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Souza Lins, 02 – Joana Ivonete Gomes do Nascimento, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765010-0/2011 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **AGOSTINHO ANDRÉ DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Bimestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$378,00 (Trezentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Agostinho André de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Souza Lins, 02 – Joana Ivonete Gomes do Nascimento, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765010-0/2011 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **MARIA MARCIONÍLIA DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Bimestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Maria Marcionília de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Souza Lins, 02 – Joana Ivonete Gomes do Nascimento, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765010-0/2011 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **PASCOAL PEREIRA DE MATOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Bimestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Pascoal Pereira de Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Souza Lins, 02 – Joana Ivonete Gomes do Nascimento, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765016-9/2011-ASJUR-33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ Nº0517952/0008-53 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **K. R. MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$98,00 (noventa e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virginio Brito - CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lílian Cristina Mota de Alencar, 02 – Maria Socorro Cavalcante Andrade. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765016-9/2011-ASJUR-33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ Nº0517952/0008-53 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **VÂNIA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.085,80 (hum mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virginio Brito - CONTRATANTE e Vânia Maria Benevides Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lílian Cristina Mota de Alencar, 02 – Maria Socorro Cavalcante Andrade. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765016-9/2011-ASJUR-33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ Nº0517952/0008-53 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **LUCIENE TEIXEIRA DE SOUSA FREITAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A EEFM**

PROFESSOR PEDRO JAIME, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 ao 05, 07, 09, 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.202,05 (sete mil, duzentos e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito - CONTRATANTE e Luciene Teixeira de Sousa Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lflían Cristina Mota de Alencar, 02 – Maria Socorro Cavalcante Andrade. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054719-5/2011- ASJUR- 40
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR (COM.DOMÍNIO DIGITAL), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rubens Barroso Alves, 02 – José Ozanir Dias Jacaúna. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054729-2/2011 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA – CNPJ: 01.730.900/0019-86 – BATURITÉ/CE CONTRATADA: **DANIEL DANTAS MONTEIRO** CPF 455.837.573.53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$398,25 (Trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: Baturité, 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA LIMA DE ASSIS - CONTRATANTE e – CONTRATADA DANIEL DANTAS MONTEIRO e TESTEMUNHAS:01 – Glícia Maria Araújo Lima Torres, 02 – Antonia Edineuma Cardins de Aquino. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054729-2/2011 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA – CNPJ: 01.730.900/0019-86, – BATURITÉ/CE CONTRATADA: **JOSÉ IVO DE FREITAS XAVIER**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$420,80 (Quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA LIMA DE ASSIS - CONTRATANTE e JOSÉ IVO DE FREITAS XAVIER – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Maria Joseleide B. de Freitas, 02 – Francisca Adriana dos Reis Xavier. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083387-2/2011 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **DULCE HELENA SOUSA DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 11 e 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº003/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$255,85 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Dulce Helena Sousa de Freitas Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 – Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083387-2/2011 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 08, 09 e 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº003/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.341,75 (Quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 – Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083387-2/2011 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite

Nº003/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.917,35 (Oito mil, novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Marcos Antônio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 - Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083387-2/2011 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03 e 07, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº003/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.089,60 (Dois mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 - Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083387-2/2011 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Item: 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº003/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.726,00 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Marlúcia Brito Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 - Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083387-2/2011 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **CAJARANA & SILVA COMERCIAL LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 06 e 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº003/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$850,85 (Oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Milena Aires de Brito Pinheiro Cajarana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 - Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138337-4/2011-ASJUR-69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR AGUIAR - CNPJ Nº00.485.705/0005-70 - TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II da cláusula 2.1., itens: 01 ao 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE -NE Nº1267. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho - CONTRATANTE e José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Alves Ramos, 02 - Cândido Salvador da Silva Neto. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11145087-0/2011 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PEDRO JORGE MOTA - CNPJ: 00.550.577/0003-39 - CATARINA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIA LUZENILDA MATIAS DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de maio de 2011 a agosto de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos, ou até 30 de agosto de 2011, conforme cronograma anexo. VALOR GLOBAL: R\$1.633,50 (Hum mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Agarista Feitosa de Matos - CONTRATANTE e Antônia Luzenilda Matias de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neila Maria Rodrigues de Souza, 02 - Antônia Feitosa Bandeira. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11145087-0/2011 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PEDRO JORGE MOTA - CNPJ: 00.550.577/0003-39 - CATARINA/CE CONTRATADA: **GECÍLIA CEZÁRIO DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de maio de 2011 a agosto de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos, ou até 30 de agosto de 2011, conforme cronograma anexo. VALOR GLOBAL: R\$1.388,50 (Hum mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Agarista Feitosa de Matos - CONTRATANTE e Gecília Cezário de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Neila Maria Rodrigues de Souza, 02 – Antônia Feitosa Bandeira. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11145087-0/2011 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PEDRO JORGE MOTA – CNPJ: 00.550.577/0003-39 – CATARINA/CE CONTRATADA: **FRANCISCA RODRIGUES MARTINS FEITOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de maio de 2011 a agosto de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos, ou até 30 de agosto de 2011, conforme cronograma anexo. VALOR GLOBAL: R\$877,00 (Oitocentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Agarista Feitosa de Matos - CONTRATANTE e Francisca Rodrigues Martins Feitosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Neila Maria Rodrigues de Souza, 02 – Antônia Feitosa Bandeira. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161990-4/2011 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO – CNPJ: 01.923.351/0029-38 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **ALBORETO BARBOSA DOS REIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.445,70 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: José Aucí Meneses Maia Filho - CONTRATANTE e Alboreto Barbosa dos Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Everardo Lima Pereira, 02 - Maria de Nazaré da Rocha Lima. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161990-4/2011 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO – CNPJ: 01.923.351/0029-38 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **LILIANE PAULO DE FARIAS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação

a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: José Aucí Meneses Maia Filho - CONTRATANTE e Liliane Paulo de Farias da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Everardo Lima Pereira, 02 - Maria de Nazaré da Rocha Lima. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11235597-8/2011 - ASJUR - 126
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES – CNPJ: 01.653.170/0007-23 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **JOÃO VALDIR FERREIRA DINIZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o fim das entregas dos gêneros adquiridos.. VALOR GLOBAL: R\$6.930,00 (Seis mil, Novecentos e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Adoniran Braga Ramos - CONTRATANTE e João Valdir Ferreira Diniz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio de Pádua Rios, 02 – Leonícia Nadir Oliveira Cavalcante. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11235881-0/2011 - ASJUR - 127
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CNPJ: 01.653.170/0004-80 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.096,00 (Seis mil e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS LIMA SOARES- CONTRATANTE e – CONTRATADOS - Eloide da Silva Oliveira e 01 – Maria Auxiliadora Arruda Borges, 02 – Edvar Miranda de Sousa. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11235881-0/2011 - ASJUR - 127
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CNPJ: 01.653.170/0004-80 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **RODRIGO CESAR RODRIGUES CUNHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.471,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS LIMA SOARES-CONTRATANTE e RODRIGO CESAR RODRIGUES CUNHA – CONTRATADO e 01 – Maria Auxiliadora Arruda Borges, 02 – Edvar Miranda de Sousa. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11285602-0/2011 - ASJUR - 112
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - 1ª CREDE, em favor das Escolas Indígenas – CNPJ: 01653-170/0001-38 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS- COOPERFAM. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos das escolas indígenas, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de agosto de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$6.190,96 (Seis Mil Cento e Noventa Reais e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE e Aírton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Maria José da Silva Castro, 02 – Maria de Lourdes Feitosa. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288813-5/2011 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES. OBJETO: Constitui objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para EEFM PROFª MARIA JULIA FIALHO da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº005/2011 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 (duzentos) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir de ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) referente ao item 29, pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Amaro de Melo - CONTRATANTE e Solange Maria Guerreiro Mourão Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Araújo Martins, 02 – Isaura Lacerda Loliola Veras. Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288813-5/2011 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: RN CARNES E FRIOS LTDA - ME (FRIGOTIL). OBJETO: Constitui objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para EEFM PROFª MARIA JULIA FIALHO da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº005/2011 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 (duzentos) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir de ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.720,50 (Hum mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos) referente aos itens 03,10,27,28 e 31, pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Amaro de Melo - CONTRATANTE e Rivaldo Dantas Bandeira Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Araújo Martins, 02 – Isaura Lacerda Loliola Veras. Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288813-5/2011 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: FIRME & VENÂNCIO LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para EEFM PROFª MARIA JULIA FIALHO da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº005/2011 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 (duzentos) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir de ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$15.389,60 (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) referente aos itens 01,02,04 ao 09,11 ao 26,30,32,33, pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Amaro de Melo - CONTRATANTE e Fernando da Silva Cosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Araújo Martins, 02 – Isaura Lacerda Loliola Veras. Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292637-1/2011-ASJUR-52
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE IRAUÇUBA - CNPJ Nº00.273.843/0088-12 - IRAUÇUBA/CE CONTRATADA: SUPERMERCADO MENOR PREÇO LTDA ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento dos alunos do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 01 à 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente vigorará a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.394,00 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Tarclio Teles Forte - CONTRATANTE e Rufino Gomes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lurdileide Teixeira Mota Ferreira, 02 – Verônica Barbosa Fernandes. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292862-5/2011 - ASJUR - 158
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA**.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 6º ao 10º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 09, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº007/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$315,50 (Trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio - CONTRATANTE e Albanisa Costa de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriana Débora Oliveira, 02 – Tereza Maria Pontes Rodrigues. Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292862-5/2011 - ASJUR - 158
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES**.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº007/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.484,50 (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio - CONTRATANTE e Izalete Alves Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriana Débora Oliveira, 02 – Tereza Maria Pontes Rodrigues. Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292862-5/2011 - ASJUR - 158
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JL VIANA FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Carta - Convite Nº007/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$554,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio - CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriana Débora Oliveira, 02 – Tereza Maria Pontes Rodrigues. Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293972-4/2011 - ASJUR - 54
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE AMORIM – CNPJ: 01.607.455/0003-02 – MISSÃO VELHA/CE CONTRATADA: **ADAILTON DO NASCIMENTO DOS REIS** CPF 889.536.291-87. OBJETO: É objeto desta contratação a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: RITA GONÇALVES DE FIGUEIRÊDO-CONTRATANTE e ADAILTON DO NASCIMENTO DOS REIS – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Ana Lúcia Luciano Pereira Tavares, 02 – Francisca Januário de Andrade, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 112939724/2011 - ASJUR - 54**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE AMORIM – CNPJ: 01.607.455/0003-02 – MISSÃO VELHA/CE CONTRATADA: **CÍCERA DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: RITA GONÇALVES DE FIGUEIRÊDO- CONTRATANTE e CÍCERA DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Ana Lúcia Luciano Pereira Tavares, 02 – Francisca Januário de Andrade - Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11338889-6/2011 - ASJUR 05**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE GEISEL, CNPJ: 00.319.801/0044-54 – JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **A. PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM PRESIDENTE GEISEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência dese termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$79.265,06 (Setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) e será pagos em cronograma de medições. Após publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Nágila Kellen de Carvalho Monte - CONTRATANTE e Francisco de Aguiar Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Roberto Viana da Silva, 2. Christiani Pires da Silva. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11342489-2/2011 - ASJUR - 274
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES – CNPJ: 00.118.783/0137-86- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS -**

COOPERFAM - (representada pelo SR. AIRTON ALOÍSIO KERN). OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.153,00 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA - CONTRATANTE e Airtton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Maria Vanda Rodrigues Holanda, 02 – Marcos Rangel Pereira, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11343083-3/2011 - ASJUR - 248
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z-8 – CNPJ: 00.118.783/0270-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.308,00 (HUM MIL, TREZENTOS E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: VITÓRIA RÉGIA MARCOS DO NASCIMENTO - CONTRATANTE e Maria Cândida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Rivaneide Nunes Bezerra Costa, 02 – Maria Auxiliadora de Araújo Camilo - Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11343083-3/2011 - ASJUR - 248
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z-8 – CNPJ: 00.118.783/0270-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA - COTALETE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de junho a 30 de outubro, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.258,40 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: VITÓRIA RÉGIA MARCOS DO NASCIMENTO- CONTRATANTE e GUSTAVO BRITO DE CASTRO FIGUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Priscila Santos Lobo, 02 – Agilkia Kassandra Nunes Sumizono - 03- Lidiane Farias. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 113421052/2011 - ASJUR - 275

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS JANGADA – CNPJ: 00118783/0085-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **VERA LÚCIA ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de junho a 30 de outubro/2011 de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.320,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA DE LOURDES FRAGA- CONTRATANTE e VERA LÚCIA ARAÚJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Valdenísio Almeida Moita, 02 – Rosangela Maria Costa. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 113421052/2011 - ASJUR - 275

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS JANGADA – CNPJ: 00118783/0085-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA JOSÉ MACIEL OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de junho a 30 de outubro/2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.943,50 (Sete Mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA DE LOURDES FRAGA - CONTRATANTE e MARIA JOSÉ MACIEL OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Olindina de Sales Lima, 02 – Valdenísio Almeida de Moita Leite. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 113729774/2011 - ASJUR - 325

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA– CNPJ: 00.118.783/0116-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a novembro/2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.299,96 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA VIEIRA DE LIMA- CONTRATANTE e Airtton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Antonio Eder Araújo de Sousa, 02 – Ana Lúcia Fernandes da Silva - Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 113729812/2011 - ASJUR - 326**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/116-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos de junho de 2011 a agosto de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$997,50 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA VIEIRA DE LIMA - CONTRATANTE e JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA- CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Antonio Eder Araújo de Sousa, 02 – Ana Lúcia Fernandes da Silva - Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 113729812/2011 - ASJUR - 326**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CNPJ: 00.118.780/0116-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO IVAMBERTO GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.410,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA VIEIRA DE LIMA - CONTRATANTE e ANTONIO IVAMBERTO GOMES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Antonio Eder Araújo de Sousa, 02 – Ana Lucia Fernandes da Silva, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11373352-6/2011-ASJUR-334**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA - CNPJ Nº00.118.783/0271-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PAR O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º AO 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 13 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.038,10 (oito mil, trinta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gilneli de Lucena, 02 - Inês Mota Ximenes. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11373352-6/2011-ASJUR-334**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA - CNPJ Nº00.118.783/0271-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PAR O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º AO 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.246,70 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gilneli de Lucena, 02 - Inês Mota Ximenes. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11376746-3/2011 - ASJUR 17**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEP. FERNANDO MOTA – CNPJ: 00.120.971/0040-81 – TEJUÇUOCA/CE. CONTRATADA: **CASTRO & BARRETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEM DEP. FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Convite nº002/2011, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$19.801,36 (Dezenove mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos), pagos em cronograma de medições, após publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz Pinto, CONTRATANTE e Lucas Emmanuel Cavalcante Lira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. José Mairan Mota de Matos, 02. Maria Alzania Rodrigues Pinto. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11377453-2/2011 - ASJUR 15**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA OFELIA PORTELA MOITA, CNPJ: 05.222.414/0001-89 – TIANGUÁ/CE. CONTRATADA: **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, no CEJA PROFESSORA OFELIA PORTELA MOITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$79.379,48 (Setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), pagos em cronograma de medições, após publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Joana DArc Silva Ramos, CONTRATANTE e Diego Ryate de Aguiar Fontenele, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca Bezerra Gomes, 02. Maria do Socorro Moreira Fontenele. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377467-2/2011 - ASJUR - 81
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO- CNPJ: 00.485.705/0014-60 – SÃO BENEDITO/CE., representada neste ato pelo Diretor LUIZ MOURA FILHO CONTRATADA: **FRANCISCO NAZARENO ISAÍAS DA SILVA** CPF 764.681.943-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.314,00 (HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2011 SIGNATÁRIOS: LUIZ MOURA FILHO - CONTRATANTE e FRANCISCO NAZARENO ISAÍAS DA SILVA – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Luís Cesário de Melo, 02 – Antonio Leonardo Alves de Sousa. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11381888-2/2011 - ASJUR - 62
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE., neste ato representada por sua Diretora MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA CONTRATADA: **MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA** CPF 078.604.738-01. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descrito nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.430,20 (Três mil, quatrocentos e trinta reais, e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA - CONTRATANTE e MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Natália Holanda Valdevino Xenofonte, 02 – Ana Izabel Bezerra de Morais. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11381888-2/2011 - ASJUR - 62
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE., neste ato representada por sua Diretora MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA CONTRATADA: **EXPEDITO SEVERINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descrito nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.808,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:

03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA - CONTRATANTE e EXPEDITO SEVERINO DA SILVA – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Natália Holanda Valdevino Xenofonte, 02 – Ana Izabel Bezerra de Morais. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11381890-4/2011 - ASJUR - 61
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE., neste ato representada por sua Diretora MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA CONTRATADA: **EXPEDITO SEVERINO DA SILVA** CPF 325.953.603-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descrito nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.305,10 (HUM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA - CONTRATANTE e EXPEDITO SEVERINO DA SILVA – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Natália Holanda Valdevino Xenofonte, 02 – Ana Izabel Bezerra de Morais. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11381892-0/2011 - ASJUR - 60
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO- CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE., neste ato representada por sua Diretora MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA CONTRATADA: **MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA** CPF 078.604.738-01. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descrito nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$909,85 (Novecentos e nove reais, oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA - CONTRATANTE e MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Natália Holanda Valdevino Xenofonte, 02 – Ana Izabel Bezerra de Morais. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11422882-5/2011 - ASJUR Nº387

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR - CNPJ Nº00.118.783/0144-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de

transcrição para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 07, 09, 10, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 25 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.738,52 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aridele Silva Rodrigues, 02 – Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11422882-5/2011 - ASJUR
Nº387

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR - CNPJ Nº00.118.783/0144-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL EVANGELISTA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 13, 18, 24 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$372,10 (trezentos e setenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aridele Silva Rodrigues, 02 – Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11422882-5/2011 - ASJUR
Nº387

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR - CNPJ Nº00.118.783/0144-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COM DE EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. Itens: 06, 08, 11, 12, 16, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.914,90 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ruth de Oliveira Ribeiro Lima, 02 – Aridele Silva Rodrigues. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2011/PROCESSO Nº11338918-3

CONVENIENTES: TERMO DE COOPERAÇÃO. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício e a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, neste ato representado por sua titular Senhora MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a **oferta de escolarização** para jovens e adultos nas etapas da Educação Básica (Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Preparação para o acesso ao ensino superior, nas Unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, em regime fechado, ou ainda em outros locais para atender pessoas em regime semiaberto, aberto e na condição de egresso em conformidade com o Projeto anexo, parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações art.1º da Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência, a partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por decisão dos partícipes. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício, MARIANA LOBO B. DE ALBUQUERQUE - Secretária de justiça e Cidadania. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2011

PROCESSO Nº11430738-5/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de Empresa para a Construção de uma Escola de Educação Profissional com 12 salas padrão MEC/FNDE**, bairro Siqueira no município de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Justificase a presente Dispensa de Licitação em favor TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.700.782/0001-71, situada na rua São Cipriano nº150 – CEP.60.861-780, Bairro Passaré, Fortaleza-CE, conforme documentação anexada aos autos, objetivando a Construção de uma Escola de Educação Profissional com 12 salas padrão MEC/FNDE, no bairro Siqueira, no município de Fortaleza/CE. A razão da escolha do contratado, deve-se ao fato de tratar-se de remanescente de obra, em consequência da rescisão do contrato nº106/2010, e atendendo a ordem de classificação da Concorrência Pública nº20090024-SEDUC- DER, bem como seguidas com exatidão as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: Este tem respaldo no parecer avaliativo da proposta do DEA, mostrando-se, assim, vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$6.221.340,18 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5121 22200008.12.363.534.11733.01.44905100.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. XI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 045/2011

PROCESSO Nº11472473-3/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: objetivando a **inscrição** do servidor Antônio Idilvan de Lima Alencar, matrícula 481480-1-8, no **Seminário HSM em Fortaleza, Philip Kotler: O Marketing, o Mestre, o Mito**, no dia 30 de setembro de 2011, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, representando uma oportunidade de atualização profissional em temas pertinentes à área de atuação do citado servidor. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta anexa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da HSM DO BRASIL S.A (CNPJ 01.619.385/0001-32), com endereço: AL Mamoré 989 13º andar/Alphaville Industri/Barueri/SP,CEP.06454-040, com base no art.25 – inciso II e, art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4608 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc.VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e

alterações. CONTRATADA: **HSM DO BRASIL S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. **RATIFICAÇÃO:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/2010/PROCESSO Nº11083472-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº076/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RUSSAS/CE**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. KÉLVIA MARIA GONÇALVES VIANA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº076/2010, publicado no DOE de 28.09.2010, de acordo com o Processo nº11083472-0, datado em 19.08.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de setembro de 2011 até 28 de setembro de 2012. III - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - **DATA E ASSINANTES:** 16 de setembro de 2011. MARIA

IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, KÉLVIA MARIA GONÇALVES VIANA - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-Ce PROCESSO Nº11235798-9 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 24/03/2011, 13/04/2011, 27/04/2011, 18/05/2011, 16/06/2011, 21/06/2011, - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO:** Fortaleza/CE. - **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR:** O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - **SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora - NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200150342212 22100112205716	ARLINDO ALVES FRANCISCO DE ASSIS DIAS	74734237387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,8626	07/05/2011 A 15/01/2012	514,70	
		75 horas publicado no D.O.E de 27/04/2011				Justificativa: Falecimento			
98200130249313 999	CLAUDIO FABIO DA SILVA MEDEIROS	82950016391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,8626	23/06/2011 A 31/01/2012	651,95	
		115 horas publicado no D.O.E de 13/04/2011				Justificativa: Ausência de profissional			
98200130894219 999	FRANCISCO GERSON MENDES DE SOUSA	26787784368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,8626	01/07/2011 A 29/02/2012	205,88	
		130 horas publicado no D.O.E de 21/06/2011				Justificativa: Ausência de profissional			
98200158364916 999	LINDAURA XAVIER DA COSTA	72307846387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,8626	01/07/2011 A 29/02/2012	102,94	
		100 horas publicado no D.O.E de 16/06/2011				Justificativa: Ausência de profissional			
98200158212415 999	Maria do Socorro Almeida Martins	35847867387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,31	14/06/2011 A 13/01/2012	255,85	
		135 horas publicado no D.O.E de 18/05/2011				Justificativa: Ausência de profissional			
98200130803612 22100116166715	RAQUEL PAIVA TEIXEIRA MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE	293249393 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	7,31	04/06/2011 A 31/01/2012	731,00	
		100 horas publicado no D.O.E de 24/03/2011				Justificativa: Cessão de professor – Disposição			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.462,32						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-Ce PROCESSO Nº11334444-9 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$6.332,73 (SEIS MIL, TREZENTOS E

TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015840781X 999	Edgleison Silva de Souza	2041079380 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,94	15/06/2011 A 15/01/2012	594,00
98200158417319 999	LIVIA MARIA LOPES HOLANDA	84734698368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	7,31	Laboratorio de informática 02/05/2011 A 03/12/2011	109,65
98200158417114 999	Raphael Bezerra Simao	739053302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,31	Professor PRE-VEST 02/05/2011 A 03/12/2011	182,75
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 886,40					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº11287823-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$65.366,37 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015809241X 22100108999112	ANTONIA JUCILENE CANDIDO SILVA GRACA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	96751134304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	7,31	01/08/2011 A 29/09/2011	767,55
98200158257613	ANTONIA LINDACI VICENTE DA SILVA	58385304304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,31	01/05/2011 A 30/06/2011	731,00
98200115094613 98200158427810 22100108899819 98200158406910 999	CLAUDIA MARIA RAFAEL DA SILVA Ana Mara do Nascimento Nobre INES SALDANHA NOBRE BRITO Cristiano Bento de Lima	ARTIGO 4 3626453375 ARTIGO 4 2156153361 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,94	Licença para tratamento de saúde 01/08/2011 A 14/09/2011	594,00
98200150161919	DAVI JANES MAGALHÃES DE OLIVEIRA	4653144303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,935	16/05/2011 A 30/06/2011	817,50
22100147922313 9820011715561X 22100109092714 98200158401315	MARCOS JOSE DE QUEIROZ SILVA FABIANA DE HOLANDA MIRANDA MARIA JOSE SOUZA GOMES FARNNEY GUTHYER DE OLIVEIRA SILVA	ARTIGO 4 99064820368 ARTIGO 4 2832377327	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,94	Licença para tratamento de saúde 01/08/2011 A 29/09/2011	594,00
98200117067311 98200158405612 98200130350618 98200114087613 2210014810911X	FRANCIELMO DA SILVA DIAS Francisca Rejane da Silva JOSÉ GILVAN PAZ FERREIRA GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA ANNY ACRISCYANNE DOS ANJOS SILVA	ARTIGO 4 92333796391 ARTIGO 4 9118551300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	85	5,94	Licença para tratamento de saúde 12/04/2011 A 30/06/2011	504,90
98200158407216 98200117076515	HIDELGARD DA SILVA DE QUEIROZ ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	81086334353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	731,00
98200116908215 22100107344910 9820015840571X 98200113942412	HONORATO PINTO DE ARAUJO NETO JOAO PAULO DA SILVA Iranildo Lima Ribeiro LUIS CLAUDEMI BARBOSA DE CARVALHO	1651211302 ARTIGO 4 1096128330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,31	16/05/2011 A 15/01/2012	731,00
			PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,31	Afastamento para aposentadoria 16/05/2011 A 30/06/2011	731,00
							Licença para tratamento de saúde	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158407313	LUANNA CRISTINA DOS SANTOS CHAVES	517322382	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	584,80
2210010134451X	MARIA AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200113947112	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	30901235334	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,31	28/03/2011 A 04/06/2011	731,00
98200130597311	FLORISSEA MARTINS CAPISTRANO CARVALH	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158407119	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MENEZES	31668682320	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	548,25
98200158123412	Arlinda Patricia Rodrigues da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200158427918	Maria Luana de Souza Almeida	4227470331	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM	200	5,94	01/08/2011 A 15/01/2012	1188,00
9820015000841X	LUIZ MARCOS PEREIRA DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200158123315	Maria Monteiro de Sousa	90985834315	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	584,80
2210010134451X	MARIA AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200158406414 999	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITÃO	2563780373	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	200	5,274	02/05/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200158428019	Priscila Jacinto de Almeida Leal	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
22100108899819	INES SALDANHA NOBRE BRITO	2600012362	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,94	01/08/2011 A 14/09/2011	594,00
98200130558219	ROZANA JUSTINO DE ARAÚJO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115094613	CLAUDIA MARIA RAFAEL DA SILVA	1031630341	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,31	01/05/2011 A 30/06/2011	731,00
98200158407011	VANESSA FERNANDES LEMOS SEVERO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.325,14

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº055/2010/ PROCESSO Nº10642383-5

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMBORIL, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, o **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº056/2010/ PROCESSO Nº10642381-9

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMBORIL, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, o **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº035/2011/ PROCESSO Nº11475072-6

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o MUNICÍPIO DE TAMBORIL, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, de **um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº01/2011 PROCESSO Nº11340366-6

O presente Protocolo é celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIações LTDA, sociedade limitada devidamente constituída com sede na Avenida Paulista 1106 5º andar, inscrita perante o Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº04.475.124.0001-84, doravante denominada EF ENGLISHTOWN, neste ato representada de acordo com seu contrato social pelo Sr. PERSIO MIRANDA DE LUCA e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará doravante denominado SEDUC com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N. Bairro Cambéba. CEP 60822 325, inscrita perante o Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº07.954.514/0001-25, neste ato representada de acordo com seu contrato social pelo Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº1244632 2º Via e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº208.730.773-34, sendo que, para os propósitos do presente Protocolo, a Englishtown e a SEDUC podem ser referidos individualmente como "Parte" e coletivamente como "Partes". CONSIDERANDOS: A. A ENGLISHTOWN é uma empresa que possui o compromisso de auxiliar no desenvolvimento do potencial pleno das pessoas através de seus programas sociais e educacionais; B. A ENGLISHTOWN e a SEDUC, celebram o presente Protocolo visando **estabelecer parceria** para atingir os objetivos acima mencionados. As Partes reconhecem que os termos específicos relacionados às questões referentes ao presente

Protocolo ainda serão convencionados por meio de termos aditivos individuais e/ou consórcio (mais de uma empresa). Assim, a ENGLISH TOWN e a SEDUC, pelo presente instrumento, acordam o que segue: 1. Definições. Este Protocolo de Parceria estabelece a doação realizada pela English Town de 113 licenças do curso de inglês online na modalidade Online School, com duração de um ano para os professores de língua estrangeira da rede estadual do Ceará. 2. Carga Horária. O curso English Town Online School é composto de 16 níveis, sendo cada nível composto de 8 unidades com múltiplas atividades. A carga horária recomendada para cada nível é de 40 horas (ou 5 horas por unidade). 3. Relatório de Aproveitamento. O aproveitamento de cada cursista deverá ser observado através do "Relatório de Aproveitamento" disponível no site da escola online, que poderá ser impresso e utilizado como comprovante se necessário. Neste relatório está contida a informação tempo de utilização e unidades cursadas. 4. Nota técnica. Cabe a SEDUC elaborar Nota Técnica, conforme ANEXO I, após 3 meses da assinatura deste Protocolo. 5. Expensas. As 113 licenças cedidas pela English Town à SEDUC têm caráter gratuito, não podendo por esta ser comercializadas ou cedidas a pessoas diferentes das citadas no item 1. Cada professor cursista será responsável por seu acesso ao curso. 6. Divulgação Pública. As Partes podem fazer referência ao presente Protocolo e utilizar o resultado das notas técnicas para divulgação, sem que seja mencionado qualquer informação pessoal dos cursistas. 7. Término do Acordo. O presente Protocolo passará a vigorar na data de sua Assinatura, por ambas as Partes, e terá por vigência o prazo de duração das licenças cedidas. 8. Disposições Gerais. Este instrumento não constitui um documento fiscal nem representa um compromisso de financiamento. Qualquer projeto que envolva restituição ou contribuição de recursos entre as partes será tratado em conformidade com as leis, regulamentos e procedimentos pertinentes. Tais projetos serão delineados em acordos individuais, que serão efetuados por escrito entre representantes das partes, com a devida autorização societária. Estando as Partes, justas e contratadas, por seus respectivos representantes, na presença das testemunhas abaixo-arroladas, firmam o presente Protocolo de Intenções, em 04 (quatro) vias de igual teor e valor. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PERSIO MIRANDA DE LUCA - Representante legal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº096 - SÉRIE 3 ANO III, de 20 de maio de 2011, página 19, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11142535-2/2011 - ASJUR - 30, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CNPJ: 00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE e a Empresa FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA, com justificativa exarada no processo nº11376696-3 - ASJUR 101. **Onde se lê:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA. **Leia-se:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS. Fortaleza, 16 de setembro de setembro.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº179, SÉRIE 3 ANO III, de 19 de setembro de 2011, página 52, que publicou o Extrato de Contrato nº085/2011, processo nº11372382-2, celebrado entre a Secretaria da Educação, neste ato representada pela Sra. Secretária MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a empresa D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, representada pelo Sr. DANIEL GUILHERME SUNDERS LINHARES. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4237 22100022.12.363.534.20915.02.33903900.00.0. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº033/2011 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENDES GINFONI**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº000011-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 21 de setembro, a fim de representar o Secretário em uma reunião da Câmara Temática de Transparência para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, na Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério do Esporte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$257,84 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$366,61 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e hum centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2010 IG 652024 I - ESPÉCIE: 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010; **II - CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE; **III - ENDEREÇO:** AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2901 - BAIRRO CASTELÃO, FORTALEZA - CE; **IV - CONTRATADA:** LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; **V - ENDEREÇO:** Av. Dom Luis, nº500, sala 1627, Meireles, Fortaleza-CE CEP 60.160-230; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11321024-8.; **VII- FORO:** FORTALEZA - CE; **VIII - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº005/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 01 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aquiraz, Fortaleza (Conjunto Ceará) e Maracanaú (Lote II), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE.; **IX - VALOR GLOBAL.:** X - DA VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2011; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; **XII - DATA:** 01 DE SETEMBRO DE 2011; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte E Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto - LA Empreendimentos e Serviços de Engenharia LTDA..

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº342/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com os Processos do SPU relacionados no anexo único desta Portaria, RESOLVE declarar **APROVADOS** os **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2011, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO SPU	A PARTIR DE
1	ADILSON CUNHA COSTA	497609-1-4	01.11.2007	11173972-1	02.12.2010
2	ALTANIR FERNANDES BORGES NETO	497605-1-5	01.11.2007	11173985-3	04.12.2010
3	ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA	497602-1-3	01.11.2007	11173983-7	26.11.2010
4	ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586-1-8	01.11.2007	11173979-9	18.11.2010
5	ANTONIO TORQUATO AUGUSTO GONÇALVES	497621-1-9	01.11.2007	11173911-0	18.11.2010
6	CARLOS EMANUEL RODRIGUES NOGUEIRA	497595-1-7	01.11.2007	11173971-3	02.12.2010
7	CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA	497597-1-1	01.11.2007	11173969-1	18.11.2010
8	EDMILSON CESAR FERREIRA	497617-1-6	01.11.2007	11173967-5	18.11.2010
9	EDUARDO LANZONI NOBREGA	497618-1-3	01.11.2007	11173965-9	18.11.2010
10	EDUARDO OCTAVIO CAMPELLO DE RESENDE CARNEIRO	497599-1-6	01.11.2007	11173963-2	25.11.2010
11	ELIANE CORREA BATISTA	497601-1-6	01.11.2007	11173905-5	23.11.2010
12	ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	497585-1-0	01.11.2007	11173962-4	18.11.2010
13	FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSECA	497587-1-5	01.11.2007	11173960-8	30.11.2010
14	FELIPE FURTADO LIMA	497612-1-X	01.11.2007	11173892-0	04.01.2011
15	FRANCO COELHO RODRIGUES	497614-1-4	01.11.2007	11174007-0	18.11.2010
16	IAN RODRIGUES DO AMARAL	497598-1-9	01.11.2007	11174003-7	26.11.2010
17	IVAN SOUTO DE OLIVEIRA NETO	497646-1-8	01/11/07	11174203-0	18/11/10
18	JEANNE MARIA DIOGENES MUNIZ	497588-1-2	01.11.2007	11173997-7	18.11.2010
19	JOÃO MARCOS DE CAMPOS LOUZADA	497584-1-3	01.11.2007	11173993-4	17.12.2010
20	JOSÉ DANTAS DINIZ NETO	497590-1-0	01.11.2007	11173989-6	07.01.2011
21	LUCIANA NUNES COUTINHO	497596-1-4	01.11.2007	11173987-0	22.11.2010
22	MALTON LINDQUIST	497619-1-0	01.11.2007	11173986-1	09.12.2010
23	MARIA CRISTINA DE MOURA GOES	497594-1-X	01.11.2007	11173896-2	25.12.2010
24	MAYKON TAVEIRA ECCARD	497622-1-6	01.11.2007	11173913-6	04.01.2011
25	MILO ANDRADE DA SILVA	497615-1-1	01.11.2007	11173976-4	18.11.2010
26	PEDRO HENRIQUE XIMENES DE PONTES	497589-1-X	01.11.2007	11174010-0	25.11.2010
27	RAFAEL GONÇALVES ZIDAN	497610-1-5	01.11.2007	11173894-6	05.12.2010
28	ROBERTO WAGNER FERREIRA GOMES MAGALHÃES	497581-1-1	01.11.2007	11174006-1	28.12.2010
29	RONALDO LIMA MACEDO	497607-1-X	01.11.2007	11174002-9	18.11.2010
30	SILVIA ANDREA SOARES BESERRA	497611-1-2	01/11/2007	11175301-5	31/03/2011
31	UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR	497582-1-9	01.11.2007	11173994-2	23.11.2010

*** **

PORTARIA Nº343/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com os Processos do SPU relacionados no anexo único desta Portaria, RESOLVE declarar **APROVADOS** os **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de ANALISTA JURÍDICO, 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2011, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO SPU	A PARTIR DE
1	CAROLINE BRITO DE LIMA	497639-1-3	01.11.2007	11173903-9	24.11.2010
2	FERNANDA MEIRELES DE SOUSA LIMA	497641-1-1	01.11.2007	11173952-7	26.11.2010
3	FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR	497634-1-7	01.11.2007	11173988-8	29.12.2010
4	VALÉRIA ALVES RANGEL	497636-1-1	01.11.2007	11173992-6	13.01.2011

*** **

PORTARIA Nº344/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com os Processos do SPU relacionados no anexo único desta Portaria, RESOLVE declarar **APROVADOS** os **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2011, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO SPU	A PARTIR DE
1	BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA	497580-1-4	01.11.2007	11173973-0	15.12.2010
2	FABRÍCIO DIAS ALVES LEMOS	497565-1-8	01.11.2007	11173956-0	02.12.2010
3	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE E SILVA	497571-1-5	01.11.2007	11174009-6	22.11.2010
4	GONÇALO GERVÁZIO BEZERRA GOMES	497567-1-2	01.11.2007	11174005-3	23.11.2010
5	IVAN ROMERO TEIXEIRA	497577-1-9	01.11.2007	11174001-0	27.11.2010
6	JOÃO CARLOS SOUSA DO VALE	497560-1-1	01.11.2007	11173995-0	23.11.2010
7	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA FILHO	497561-1-9	01.11.2007	11173991-8	01.12.2010
8	MÁRCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS	497576-1-1	01.11.2007	11173982-9	27.12.2010

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO SPU	A PARTIR DE
9	MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA PINTO	497649-1-X	01.11.2007	11173978-0	18.11.2010
10	MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO	497579-1-3	01.11.2007	11173974-8	19.11.2010
11	OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE	497563-1-3	01.11.2007	11174011-8	29.11.2010
12	PEDRO PAULO LOPES VIEIRA	497569-1-7	01.11.2007	11174008-8	18.11.2010
13	RONIVALDO PASSOS SAMPAIO	497578-1-6	01.11.2007	11174000-2	08.12.2010
14	SANDRO NEYCASSIANO RODRIGUES	497573-1-X	01.11.2007	11173998-5	26.11.2010
15	THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	497644-1-3	01.11.2007	11173996-9	02.12.2010

*** **

PORTARIA Nº345/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com os Processos do SPU relacionados no anexo único desta Portaria, RESOLVE declarar **APROVADOS** os **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2011, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO SPU	A PARTIR DE
1	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	497632-1-2	01.11.2007	11173977-2	18.11.2010
2	CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO	497631-1-5	01.11.2007	11173907-1	17.01.2011
3	FÁBIO SILVA DUARTE	497630-1-8	01.11.2007	11173958-6	19.11.2010
4	FABRIZIO GOMES SANTOS	497628-1-X	01.11.2007	11173954-3	19.11.2010
5	MÁRCIA DE AZEVEDO FRANCO DANTAS	497642-1-9	01.11.2007	11173984-5	01.12.2010
6	MÁRIO CÉSAR LEMOS QUEIROZ	497626-1-5	01.11.2007	11173980-2	26.11.2010
7	ROGER DA FONSECA MENDES	497625-1-8	01.11.2007	11174004-5	24.11.2010
8	TAKESHI CARDOSO KOSHIMA	497624-1-0	01.11.2007	11174760-0	26.03.2011
9	UBIRAJARA ARAÚJO FILHO	497627-1-2	01.11.2007	11173909-8	18.11.2010

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 162011/**

PROCESSO Nº11247488-8/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO TRIBUTARIO PARA O CONAT, 01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO TRIBUTARIO PARA O CATRI E 01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO PROCESSUAL PARA CATRI.** JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXFORNECEDOR EXCLUSIVO, ART.25, CAPUT E INCISO I, DA LEI Nº8.666/93. VALOR: R\$2.862,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Caput e Inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **OLIVEIRA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº065/2010**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2010 para a manutenção e assistência técnica corretiva e preventiva incluindo o fornecimento e substituição de peças danificadas das centrais telefônicas marca Dígito, instaladas nas Sedes I, II, III, IV e CEAUD, bem como da plataforma Call Center e do tarifador da SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 e no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao

valor global do Contrato a quantia de R\$85.297,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), passando de R\$80.468,40 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$165.765,60 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$7.108,10 (sete mil, cento e oito reais e dez centavos). O presente Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 21 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 20/09/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/08/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Geraldo Augusto Xavier Faraco - Presidente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO MARQUISE/IVAÍ**, composto pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A e IVAÍ – ENGENHARIA DE OBRAS S/A; V - ENDEREÇO: avenida Pontes Vieira, 1838, bairro Dionísio Torres, nesta cidade de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso I da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, passando o seu término, consequentemente, para o dia 30 de outubro de 2011.;** IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2011.; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 31 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); RENAN VALE DE CARVALHO (Representante Legal da MARQUISE S/A) e ANGELO AUGUSTO MENDES (Representante Legal da IVAÍ).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11387925/3. OBJETO: **fornecimento de passagens aéreas no âmbito Nacional e Internacional**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Justifica a necessidade de contratar uma empresa para fornecimento de passagens aéreas no âmbito Nacional e Internacional para atender os cursos e treinamentos em diversas áreas da CEGAS. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 ((quarenta e cinco mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24,IV e 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **IDRB VIAGENS E TURISMO LTDA (FLYTOUR BUSINESS TRAVEL)**. DISPENSA: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGAS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 14 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 043/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11387945/8. OBJETO: **contratação da empresa MANDACARÚ EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA., para patrocínio local para a realização da Casa Cor Ceará 2011**, pelo período de 05 a 15 de outubro de 2011. JUSTIFICATIVA: Justifica-se para a contratação é a efetivação de ações de marketing, levando em consideração e repercussão de tal evento no Estado do Ceará e no Brasil, Justifica ainda que a empresa contratada detém a exclusividade para desenvolver o evento no Estado do Ceará. VALOR: R\$250.235,74 ((duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **MANDACARÚ EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGAS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 12 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 045/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11017297/3. OBJETO: **Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu – SAAE, para fornecimento de serviços de abastecimento de Água e Esgoto** para atender o 9º Distrito Operacional do DER, situado no Município de Iguatú-Ce., pelo período de 12 (doze) meses, cuja estimativa anual corresponde ao valor de R\$10.921,89 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). JUSTIFICATIVA: A necessidade do fornecimento de serviços de abastecimento de Água e Esgoto para atender o 9º Distrito Operacional do DER, situado no Município de Iguatú-Ce, e por ser a única companhia que presta este serviço no Iguatu. VALOR: R\$10.921,89 ((dez mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.20860. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU – SAAE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 15 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.938/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº114548579 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de TEREZA NEUMANN PAIVA TELES**, matrícula nº002.218-1-3, Agente de Administração - ADO 26, ocorrido em 10 de

setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 12 de setembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº03/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de locação de 4 (quatro) veículos rodoviários, todos com quilometragem livre, dos quais 2 (dois) veículos são utilitários, tipo 4x4, cabine dupla e 2 (dois) veículos populares, tipo hatch, necessários ao METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Monsenhor José Cândido, 109, Sala 05, Centro, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de setembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições do Contrato original e de seus aditivos não alteradas pelas contidas neste Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Luiz Feitosa de Sousa pela CONSTRAN.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/CEGÁS/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **LRA MONTEIRO PEÇAS-ME (FIBRA-MAX)**.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de cinco capotas de fibras** a serem instaladas nos veículos modelo Ranger, cabine dupla, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110010 - CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$16.216,20 (dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em após a entrega do objeto deste termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Leonardo Rodrigues do Amaral Monteiro (FIBRA-MAX).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº057/2010
PROCESSO Nº11450196-3**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº11450196-3, com fundamento no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº057/2010-

SEJUS, celebrado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e a empresa **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, que tem como objeto a construção da CADEIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JATI (CE), faço **APOSTILAMENTO ao contrato em referência**, no sentido de conceder a CONTRATADA o pagamento da importância de R\$19.008,70 (dezenove mil, oito reais e setenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$1.842.283,59 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para R\$1.861.292,29 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), considerando-se que o valor acrescido refere-se ao reajuste anual pelo saldo contratual a medir na data de aniversário da proposta, pelo índice previsto no aludido Contrato nº057/2010. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza (CE), 13 de setembro de 2011.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2011**

PROCESSO Nº11181991/1. OBJETO: **Locação de imóvel**, localizado na cidade de Icapuí – CE, destinado ao funcionamento da Cadeia Pública daquela comarca, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/07/2011. JUSTIFICATIVA: O imóvel alugado destina-se a custódia dos presos do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.07.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, X, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **MANOEL ANASTÁCIO MAIA**. DISPENSA: **JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR**, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, Secretária da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº0099/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0099/2011, 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALDILENE BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000310	10,00	19	190,00
KARINE GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00001414	10,00	19	190,00
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES	OUVIDOR	00001716	10,00	19	190,00
TEREZINHA BATISTADOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00000515	10,00	19	190,00
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00001619	10,00	19	190,00
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000612	10,00	19	190,00
JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR	COORDENADOR	0000071X	10,00	19	190,00
MÁRCIO CÂMARA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	00000817	10,00	19	190,00
BRUNO JUCÁ DE QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001511	10,00	19	190,00
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000121X	10,00	19	190,00
JOÃO CLÁUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	19	190,00
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADOR	00001317	10,00	19	190,00
ALCIDES FEITOSA NETO	COORDENADOR	00000914	10,00	19	190,00
DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	00001015	10,00	19	190,00
HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	00000418	10,00	19	190,00
LINNYKER MENDES ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001112	10,00	19	190,00
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	19	190,00
NADIA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº100/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas, Jaguaribe e Jaguaribara, no período de 12 a 16 de setembro de 2011 a fim de visita ao projeto “água doce” em Russas e de piscicultura do açude Castanhão, bem como, reunir com pescadores artesanais nos municípios de Jaguaribara, Jaguaribe e Jaguaratama para tratar sobre projetos na área de pesca e aquicultura, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o

servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº0318191X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Miraima, Madalena e Iracema, no período de 13 a 16 de setembro de 2011 a fim de participar em conjunto com técnico da SRH, de reuniões de sensibilização com as entidades associativas existentes nas Agrovilas dos Açudes Missi, Umari e Riacho da Serra, para discutir a possibilidade de implantação de projetos de piscicultura em tanques-rede nos aludidos reservatórios, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de

Orientador de Célula, matrícula nº0000121X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Cariré, Varjota e Senador Sá, no período de 08 a 10 de setembro de 2011, a fim de participar de reunião com pescadores nos municípios citados para tratar das possíveis formações de Associações e Colônias voltadas para os pescadores artesanais, visando elaboração de projetos de área, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113689314/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Osvaldo Ferreira, CPF 00410640387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) função de TECNICO EM EDUCAÇÃO FISICA, nível/referência 16, matrícula nº123100140147519, com óbito em 23/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.845,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA BEATRIZ NOBRE FERREIRA	CONJUGE	70729530353	2.845,28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115575448/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VIRGILIO CLEMENTE DE OLIVEIRA, CPF 04646010372, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº109118, com óbito em 14/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IDALINA MOREIRA CLEMENTE	viúva	60791677354	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº958/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº958/2011 DE
06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Alef do Carmo Ferreira	7973251-6	40	40,00
Alison Pessoa Moreira	7973401-2	40	40,00
Ana Beatriz Rabelo Queiroz	7973261-3	40	40,00
Ana Cristina Torres de Almeida	7973411-X	40	40,00
Ana Flavia da Silva Mendes	7973241-9	20	20,00
Ana Karla do Nascimento Freitas	7973191-9	20	20,00
Antônio Edmar Doroteu Rocha	7973421-7	20	20,00
Daniele Vieira de Oliveira	7972371-1	20	20,00
Dayana Barbosa de Assis	7973271-0	40	40,00
Elen Gleison Araujo de Sousa	7973181-1	40	40,00
Euricleber Venancio Nunes	7973221-4	40	40,00
Fabiola Nobre de souza	7973281-8	20	20,00
Felipe Lustosa Brígido	7972331-2	20	20,00
Felipe Viana Carvalho	7973141-2	10	10,00
Fernando Almeida da Silva	7973431-4	20	20,00
Francileudo Tavares da Silva	7973171-4	10	10,00
Francisco Erivaldo Castro de Oliveira	7973201-X	40	40,00
Francisco Felipe Castro Mesquita	7973151-X	10	10,00
Francisco Hilário Rocha de Calda	7972611-7	20	20,00
Fredson Mardem lopes Costa	7973161-7	10	10,00
Gabriel Josep Ananian	7972421-1	20	20,00
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	40	40,00
Graziely de Holanda Marques	7973091-2	10	10,00
Italo Serra Azul Filho	7973441-1	40	40,00
Jackson Pinheiro Ricarte	7973291-5	40	40,00
Jean Wesley Rodrigues Cardoso	7973301-6	40	40,00
Jose Carlos da Silva Filho	7973451-9	40	40,00
José Emerson de Oliveira Felix	7973311-3	20	20,00
José Ivo Bezerra Campelo	7973461-6	40	40,00
Jose Rafael Alves da Silva	7973321-0	20	20,00
Josias Ferreira Lima Neto	7973031-9	40	40,00
Luciano José Antônio Junior	7973471-3	40	40,00
Mailson David da Rocha Tavora	7973021-1	20	20,00
Marcella Nunes de Melo	7973481-0	40	40,00
Maria das Graças Sousa Silva	7973491-8	20	20,00
Maria Ilza Rocha Damasceno	7972701-6	20	20,00
Marucia Cruz Rodrigues	7973501-9	20	20,00
Mateus Gonçalves de araujo	7973341-5	20	20,00
Matheus Solon Rodrigues	7973351-2	40	40,00
Nicolas Ferreira de Medeiros	7973511-6	40	40,00
Pablo Giovanni Alves Neres	7973361-X	40	40,00
Patrianne Gean Bezerra Rodrigues	7972661-3	40	40,00
Patrick Augusto Xavier Costa	7973211-7	20	20,00
Pedro Castro Alves Neto	7973371-7	20	20,00
Pedro Henrique da Silva Rodrigues	7973381-4	20	20,00
Rafael da Cruz Furtado	7973391-1	20	20,00
Raul Caetano Linhares	7972341-X	20	20,00
Raymy Moraes Monteiro	7972731-8	12	12,00
Renan Fernandes Bonfim	7972381-9	20	20,00
Ricardo Benevides Pinto	7972651-6	20	20,00
Ricardo Rafael Lemos da Silva	7973521-3	40	40,00
Thiago Dantas Barbosa	7973111-0	10	10,00
Wanessa Silva da Costa	7973231-1	40	40,00

*** **

PORTARIA Nº984/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, ferente aos meses de Agosto e Setembro/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº984/2011 DE
12 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Alison Pessoa Moreira	7973401-2	78	78,00
Ana Cristina Torres de Almeida	7973411-X	78	78,00
Ana Flavia da Silva Mendes	7973241-9	38	38,00
Antônio Edmar Doroteu Rocha	7973421-7	38	38,00
Fernando Almeida da Silva	7973431-4	38	38,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	78	78,00
Italo Serra Azul Filho	7973441-1	78	78,00
Jose Carlos da Silva Filho	7973451-9	78	78,00
José Ivo Bezerra Campelo	7973461-6	78	78,00
Luciano José Antônio Junior	7973471-3	78	78,00
Marcella Nunes de Melo	7973481-0	78	78,00
Maria das Graças Sousa Silva	7973491-8	38	38,00
Marucia Cruz Rodrigues	7973501-9	38	38,00
Nicolas Ferreira de Medeiros	7973511-6	78	78,00
Ricardo Rafael Lemos da Silva	7973521-3	78	40,00

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº /

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e a **FACULDADE 7 DE SETEMBRO**. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos de ensino superior** a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual supra citado, adequado às disposições impostas pela Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008. O recrutamento de estagiários recairá dentre os alunos que hajam concluído, do mínimo cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e até que uma das partes manifeste interesse em sua rescisão. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Ednilo Gomes de Soárez - Diretor Geral da Faculdade 7 de Setembro.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº /

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA**, mantenedora da Faculdade Farias Brito. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos de ensino superior** a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual supra citado, adequado às disposições impostas pela Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008. O recrutamento de estagiários recairá dentre os alunos que hajam concluído, do mínimo cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e até que uma das partes manifeste interesse em sua rescisão. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Dayse de Sá Cavalcante Tavares Diretora da Organização Educacional Farias Brito LTDA, mantenedora da Faculdade Farias Brito.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº /

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e o **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ - FACULDADES CEARENSES**. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos de ensino superior** a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual supra citado, adequado às disposições impostas pela Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008. O recrutamento de estagiários recairá dentre os alunos que hajam concluído, do mínimo cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e até que uma das partes manifeste interesse em sua rescisão. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e José Luiz Torres Mota - Diretor Geral do Centro de Ensino Superior do Ceará - Faculdades Cearenses.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2011**

CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará "em liquidação" - COHAB/CE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto** no imóvel sito à avenida Santos Dument, 1425, Aldeota, Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844 de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002 emenda da SEMACE - Supeintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122de 11/12/2009 e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Ceará - ARCE, bem como o artigo 25, caput, da lei 8.666/93 FORO: da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 três mil e seiscentos reais pagos em 12 prestações mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200009.16.122.400.21146.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Cabral da Costa, pela Companhia de Habitação do Ceará e Gotardo Gomes Gurgel Júnior, José Adalberto Alves de Albuquerque Júnior e Antônio Alves Filho, pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

Marcelo Machado Fontenele

ASSESSOR JURÍDICO COHAB/CE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº785/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do acompanhamento do Contrato Nº05/2009/SRH, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Empresa VBA Tecnologia e Serviços de Engenharia Ltda, cujo objeto é a Elaboração do estudo de viabilidade técnica-econômica, estudo ambiental e ante-projeto do trecho de viabilidade técnica-econômica, estudo ambiental e ante-projeto do trecho Jati-Cariús do Projeto Cinturão das Águas do Ceará - CAC, RESOLVE, **instaurar Comissão** de Fiscalização, designando os **SERVIDORES** Francisco Dário Silva Feitosa, Giovanni Brígido Bezerra Cardoso e José Rosilônio Magalhães de Araújo, sob a coordenação do primeiro. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria Nº425/2009/SRH de 09 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de julho de 2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº792/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **criar o Comitê** de Apoio ao Reassentamento e a Preservação Ambiental - CARPA, do Açude Mamoeiro, localizado nos Municípios de Aiua e Antonina do Norte, ambos no Estado do Ceará, com o objetivo de acompanhar a execução da obra do açude e de outras construções e serviços no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos, conhecer seu desenvolvimento técnico, tratar da relocação da população da área da Bacia Hidráulica, acompanhar os processos de desapropriações e indenizações, servindo de porta voz dos anseios da sociedade civil impactada pelas obras, no encaminhamento e controle de suas reivindicações voltadas para promoção e desenvolvimento social, com a seguinte **COMPOSIÇÃO**:

TITULARES	SUPLENTE
Lázaro Pereira Rosado (Executivo)	Francisco Feitosa Mota
Welison de Sousa Bezerra (Executivo)	José Lerisberto de Freitas
Antonio Roseno Filho (Camara)	Francisco Jacildo de Castro Feitosa
Padre Francisco César Pereira Retrão	Maria Liduina Jardimia Maciel
José Guilherme de Oliveira (Associação)	Francisco Moreira da Silva
Ana Luiza Caldas Mota (Moradora)	Antonio Jesus da Silva
Rivonécia Alves Bezerra (Moradora)	Antonia Katiúscia de Oliveira
Jucelino Joaquim da Silva (Proprietario)	Luis Pereira Mota
Francisco Jailson Castro Feitosa (Sind.T.Rurais)	Luis Rodrigues Brito
Maria Alice Guedes Marques (SRH)	João Batista dos Santos Gurgel
Antônio Fernando Freire Martins (SOHIDRA)	Benedito Lopes Santiago
Mardonio Carvalho Mapurunga (COGERH)	Hewelanya de Souza Uchoa
Moacir de Lima	Rosana Frota Pinto
Secretário Executivo dos CARPAS	Secretaria Adjunta dos CARPAS

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/JBIC-BZ-P14/
PROÁGUA/SRH/CE/2006**

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéba – CEP Nº60.830-120, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **VBA CONSULTORES LTDA e ASTEF – ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, VI e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11460937-3; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE, que tem como objeto o Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento da Execução das Obras de Implantação da Parte 01 da Primeira Etapa do Trecho 5 – Subtrechos T-0 e T-1 do Sistema Adutor Gavião/Pecém, no Estado do Ceará, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 04 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 01 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/
PROAGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: Nº07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA. Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047 – Jardim Violeta, CEP 60.864-590, inscrita no CNPJ sob nº41.548625/0001-42; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, inciso VI e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11361366-0; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº01/SRH/CE/PROAGUA-MI/2009, que tem como objeto a execução das Obras da Barragem Riacho da Serra e da construção da Agrovila com respectiva infraestrutura, situadas no município de Alto Santo - Ce, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 19 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 09 de Setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, RENE ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01

CONTRATO Nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; CONTRATADA: **EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**; ENDEREÇO: Rua Gerardo pereira de Melo, nº1020 – Sala 02 – Bairro Juazeiro, em Jaguaruana-Ce; OBJETO: **REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS ao Contrato nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009**, cujo objeto é a execução das obras de construção da Barragem Gameleira e da Agrovila, com respectiva infraestrutura, situadas no Município de Itapipoca – Ce, da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$1.362.929,17 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos); FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Cláusula 47, das Condições Gerais do Contrato e dos Dados do Contrato, ambos constantes do Contrato nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009, nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo nº7630-BR, e nos termos dos art.42, §5º, e art.65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011; ASSINANTE: Cesar Augusto Pinheiro – Secretários dos Recursos Hídricos-SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01
CONTRATO Nº03/SRH/CE/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; CONTRATADA: **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BETA S/A**; ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº4001, Bairro Castelão, Avenida Presidente Costa e Silva nº2661 – Mondubim, em Fortaleza-Ce; OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE QUIXADÁ, PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE QUIXADÁ, CONSTITUÍDA DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, COM CAPTAÇÃO NO AÇUDE PEDRA BRANCA, NO ESTADO DO CEARÁ**, da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$273.042,90 (duzentos e setenta e três mil, quarenta e dois reais e noventa centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 5º, do Contrato nº03/SRH/CE/2010, e no art.65, §8º, da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011; ASSINANTE: Cesar Augusto Pinheiro – Secretário dos Recursos Hídricos-SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01
CONTRATO Nº10/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; CONTRATADA: **CONSÓRCIO BETA/R.FURLANI (CONSTRUTORA BETA S/A e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA)**; ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº2661 – Bairro Mondubim, em Fortaleza-CE e Avenida Alberto Craveiro, nº4001, Bairro Castelão, em Fortaleza-CE; OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JENIPEIRO E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE UMARÍ E BAIXIO**, da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$1.082.940,78 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 47, das Condições Gerais do Contrato e dos Dados do Contrato, ambos constantes do Contrato nº10/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010, nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo nº7630-BR, e nos termos dos art.42, §5º, e art.65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011; ASSINANTE: Cesar Augusto Pinheiro – Secretários dos Recursos Hídricos-SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02
CONTRATO Nº03/SRH/CE/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; CONTRATADA: **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BETA S/A**; ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº4001, Bairro Castelão, Avenida Presidente Costa e Silva nº2661 – Mondubim, em Fortaleza-Ce; OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE QUIXADÁ, PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE QUIXADÁ,**

CONSTITUÍDA DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, COM CAPTAÇÃO NO AÇUDE PEDRA BRANCA, NO ESTADO DO CEARÁ, de pagamento do saldo da recomposição/desconto do valor monetário de faturas pagas em atraso/ antecipadas. O valor do reajuste contratual é de R\$244.720,24 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 5ª, do Contrato nº03/SRH/CE/2010, e no art.65, §8º, da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2011; ASSINANTE: Cesar Augusto Pinheiro – Secretário dos Recursos Hídricos-SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Rinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº20/SRH/2011
CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – S.R.H. CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO MANUEL GUEDES. OBJETO: O presente termo tem por objeto **formalizar a CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, uma área de terra desapropriada pertencente ao Estado do Ceará, na qual foi construída a AGROVILA do Açude Público Itabepussú, medindo 10.800 m2 (dez mil e oitocentos metros quadrados), de conformidade com a planta individual elaborada pela a CEDENTE e contida nos autos do processo administrativo nº10620732-6-SPU, cuja área será utilizada para o fim específico de nela ser construído um campo de futebol para uso exclusivo dos moradores da citada AGROVILA do Açude Público Itabepussú, sendo que a finalidade principal desta cessão de uso é propiciar àquela comunidade um local de lazer e diversão dentro do aspecto social e comunitário local. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento jurídico que respalda este TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, fulcra-se no art.116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro. VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante aditivo a este termo de cessão. FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, GIOVANO ANTÔNIO CAVALCANTE DA SILVA.

Rinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140. CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA. - Rua Conselheiro Crispiniano nº344 - 4º e 5º Andares - São Paulo/SP. - CEP:01037-908. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação da Editora NDJ LTDA visando o fornecimento do Boletim de Licitações e Contratos – BLC pelo período compreendido entre julho/2011 a junho/2012**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no art.25, inciso I da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, frente Declaração de Exclusividade de Editoração, Distribuição e Comercialização do BLC – Boletim de Licitações em todo o território nacional, mediante documento emitido pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, a Inexigibilidade de Licitação nº002/2011, o Processo nº11321938-0/COGERH, bem como na proposta da Contratada, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 2 - Inexigibilidade. VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 30/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$6.790,00 (seis mil, setecentose e noventa reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária de Periódicos - 26302 - Fonte 70 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Martinho Alves da Costa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº008/2011 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº162/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ. II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/05/2011, o **Convênio Nº162/2009**, que tem por objeto o apoio financeiro por parte da SECRETARIA ao CPDHR, visando a ampliação do número de órgãos e tecidos a serem captados no interior do Estado, para transplantes, garantindo assim melhor qualidade de vida dos pacientes que se encontram na espera da doação de órgãos e tecidos. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 25/04/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. João Batista Evangelista Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 067/2011

PROCESSO Nº11440332-5/11438967-5/SPU/SESA: OBJETO: **Aquisição de aparelho tipo Bipap (“Bilevel Positive Pressure Airway”), com controle da frequência respiratória para uso domiciliar e contínuo**, para o paciente: OSWALDO COELHO DE ALMEIDA FILHO (Processo Judicial nº0154965-08.2011.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O produto não consta do estoque da SESA e deve ser adquirido em caráter de urgência visto a necessidade imediata do paciente. VALOR GLOBAL: R\$14.895,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte: 00 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. DISPENSA: 12/09/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 13/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 068/2011

PROCESSO Nº11457830-3/SPU/SESA: OBJETO: **Contratação dos serviços de profissionais de Enfermagem**, em caráter emergencial, tendo em vista que o Contrato nº796/2011 celebrado entre esta SESA e a COOPEN-CE se extinguiu no mês de agosto passado. JUSTIFICATIVA: Diante de tal situação e da urgência que o caso requer, e considerando que o novo processo licitatório encontra-se em andamento junto à PGE, na busca de não trazer prejuízo para a Administração e, também, aos pacientes, a Direção do HM solicitou 03 (três) propostas para a contratação de profissionais de Enfermagem, as Cooperativas apresentaram seus preços, sendo que a COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COOPEN-CE, inscrita no CJNP Nº03.031.687/0001-10, cotou o menor preço, o que atenderá as necessidades do Hospital. VALOR GLOBAL: R\$3.769.923,60 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011- Dotação Orçamentária:7550.24200214.10.122.535.20871.01.33903400.00.00- Tesouro do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COOPEN-CE**. DISPENSA: 12/09/2011 - Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 13/09/2011 -Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1815/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 22 de agosto de 2011, da **Portaria**

nº0483/2011-GS, datada de 02 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2011, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI ao militar **ANTONIO GLADSON ARAGAO ALVES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº151.636-1-5, lotado na Coordenadoria de Inteligência. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1977/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de CAP PM matrícula nº125.195-1-6, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8199 e 8200. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº646959/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Professora Sofia Quint de Souza, nº167, Capoeiras, em Florianópolis - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº27/2010 da SSPDS, bem como no inciso II, do art.57 da Lei Nº8.666/93, com redação dada pela Lei Nº8.883/94, tudo de acordo com o processo SPU 11449572-6; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº646959/2010, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico da plataforma de comutação Digital, para atendimento da demanda da SSPDS, passando o novo término para o dia 30 de agosto de 2012, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento), corrigido pelo INPC (IBGE), passando o valor mensal de R\$17.305,32 (dezesete mil trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos), para R\$18.494,29 (dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$221.931,48 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), referente ao valor para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 01/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 139/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SOCIEDADE CEARENSE DE PSIQUIATRIA** - C.N.P.J. nº05.685.003/0001-20. OBJETO: **Capacitação de profissionais e servidores da segurança pública em prevenção e tratamento do uso de substâncias psicoativas**, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº2011.0015-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras

dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº51/2011 (SIC nº733517) será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$254.430,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais) pagos em 03 (três) parcelas de acordo com o cronograma físico-financeiro, e mediante apresentação das faturas correspondentes ao andamento dos trabalhos, atestadas pelo servidor da SSPDS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta (Convênio nº174/2009-SENASP, SIC nº581856) conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.128.777.10296.01.339039.82.2. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Eugênio de Moura Campos - Representante Legal da CONTRATADA.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 151/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, C.N.P.J. nº73.283.236/0001-56. OBJETO: **Serviço de buffet e afins**, para atender às diretrizes e necessidades da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20110011 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº57/2011 (SIC nº736767) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, na forma do inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93 com redação dada pela Lei Nº8.883/94. VALOR GLOBAL: R\$107.898,00 (cento e sete mil oitocentos e noventa e oito reais) pagos em parcelas mensais, em até 15 (quinze) dias, de acordo com o consumo, condicionado à apresentação de faturas específicas, devidamente atestadas por seu preposto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 155/2011

PROCESSO Nº:58/2011 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de locação de caminhão tanque para transporte de combustíveis para abastecimento das aeronaves** nas missões desenvolvidas pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS no interior do Estado do Ceará, visando atender à demanda desta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, pelo período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: a) A Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS opera a frota de aeronaves da SSPDS que tem como missão o policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; b) No exercício do ano de 2011, a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS elaborou projeto para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios, com instalação, para adaptação da bomba abastecedora de combustível no caminhão da CIOPAER, com o objetivo prover aquela Coordenadoria de meios para realização do abastecimento das aeronaves nas missões desenvolvidas no interior do Estado do Ceará; c) Após as devidas autorizações e providências cabíveis por parte da Coordenadoria de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas, a CECOM recebeu o projeto e elaborou o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013 da SSPDS; d) Conforme relatório da Sessão do Pregão Eletrônico, Processo SPU nº11348763-0, após a abertura da sessão e a devida fase de lances, as empresas interessadas não atenderam à convocação, deixando

de adequar suas propostas e apresentar a documentação exigida, tendo sido declarado FRACASSADO; e) Como medida de precaução, objetivando proporcionar uma maior transparência no processo de aquisição, foi determinado a confecção de projeto para realização de uma nova licitação visando concretizar a contratação pretendida para fins de regularização da situação na Coordenadoria de Operações Aéreas, tendo sido elaborado o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022 da SSPDS, Processo SPU nº11498630-4, que está em fase final de análise por parte da Doutra Central de Licitações para desencadear o processo licitatório; f) O tempo estimado para a realização dessa nova licitação bem como a confecção, assinatura e publicação do contrato administrativo é de 90 (noventa) dias, porém, surgiu a necessidade urgente de prover a CIOPAER das condições necessárias para realizar os abastecimentos nas missões realizadas no interior do estado do Ceará, onde não há uma rede de distribuição de combustível para realização do abastecimento das aeronaves; g) Para a presente contratação, a SSPDS realizou uma pesquisa de mercado para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, porém, apenas a empresa J. W. SARAIVA & CIA LTDA manifestou-se, tendo em vista a dificuldade para encontrar no comércio local fornecedor que atenda na íntegra a complexidade das exigências que deverão ser cumpridas para o atendimento do objeto, que diante da situação emergencial que o caracteriza, inviabiliza-se neste momento uma demora na concretização da contratação; h) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação direta de empresa para locação do veículo tanque de combustível devidamente equipado, através de Dispensa de Licitação, conforme preceituado do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **J. W. SARAIVA & CIA. LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o Nº23.509.441/0002-08. DISPENSA: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2556/2011-GDGPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Cícero Giovanni Souza de Aquino	Delegado	IV	07 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte para Petrolina/PE	1,5	130,54	30%	254,55	-	254,55
Denis Leonardo Ferraz da Silva	Delegado	IV	07 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte para Petrolina/PE	1,5	130,54	30%	254,55	-	254,55
Marcos Antônio dos Santos	Delegado	IV	07 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte para Petrolina/PE	1,5	130,54	30%	254,55	-	254,55
Luis José Tenório Britto	Delegado	IV	07 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte para Petrolina/PE	1,5	130,54	30%	254,55	-	254,55
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	07 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte para Petrolina/PE	1,5	130,54	30%	254,55	-	254,55
Victor Timbó de Lima	Delegado	IV	07 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte para Petrolina/PE	1,5	130,54	30%	254,55	-	254,55
Júlio César Agreli Lobo	Delegado	IV	07 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte para Petrolina/PE	1,5	130,54	30%	254,55	-	254,55
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.781,85

*** **

PORTARIA Nº2557/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONÍCIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº12.344-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Paracuru/Ce, no período de 01 a 05/09/2011 a fim de proceder cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva expedido pela Comarca de Campo Sales/Ce., conforme Ordem de Missão expedida pelo DIP, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2435/2011 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 2º, da Lei nº13.092/2001, que deu nova redação aos artigos 17, 18 e 36 da Lei nº12.124/93, RESOLVE instituir **COMISSÃO ESPECIAL**, composta dos **DELEGADOS** de Polícia Francisco Quintino de Farias, Sonia Maria Gurgel Matos e Francisco de Assis Bernardo de Souza, com a finalidade de proceder, sob a presidência do primeiro, a avaliação especial de desempenho dos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, para fins de julgamento do triênio do efetivo exercício, previsto no art.17 do Estatuto Policial (Estágio Probatório) . SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2556/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião de trabalho nos dias 07 a 08/09/2011 na cidade de Petrolina/PE, acerca das Operações conjuntas nas divisas dos Estados de Pernambuco e Ceará, com a participação da cúpula da Segurança Pública e Defesa Social dos dois Estados, por ordem do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº005 AO CONTRATO Nº064/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ MOREIRA MAIA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ MOREIRA MAIA**, portador do CPF nº769.956.153-87; V - ENDEREÇO: Rua Ana Gonçalves nº692, Bairro: Pio XII; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº064/2006, que tem como objetivo a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Jaguaruana e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará para R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) e o valor global para R\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01.09.2011, com seu término em 31.08.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº064/2006. Firmado em 01/09/2006; XII - DATA: 31 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moreira Maia - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº005 AO CONTRATO Nº065/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CÉLIA SALES DE MIRANDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: CÉLIA SALES DE MIRANDA, portadora do CPF nº209.807.793-91; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Gadelha nº476, Parque Soledade, Caucaia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº065/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará para R\$926,00 (novecentos e vinte e seis reais) e o valor global para R\$11.112,00 (onze mil, cento e doze reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01.09.2011, com seu término em 31.08.2012, podendo ser rescindido mediante aviso prévio sem nenhum ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº065/2006. Firmado em 01/09/2006; XII - DATA: 31 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Célia Sales de Miranda - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146747/2008

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato Nº146747/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DAAL DESENHO, ARTE E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11812062/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 398, Centro, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art.58 e no §1º do Art.65, tudo da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta** do contrato nº146747/2008; IX - VALOR GLOBAL: R\$85.117,51 (oitenta e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica a sua vigência sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 15 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Ponte Matias, CPF nº211.988.373-49, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Antônio Tarcísio Ferreira de Melo Filho, CPF nº232.370.663-20, representante da empresa contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº001/2011-CPMGEF

CONCEDENTE: Polícia Militar do Ceará - PMCE. CONCESSIONÁRIA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, representada pelo Instituto Dom José de Educação e Cultura - IDJ. OBJETO: Parte do imóvel composto de 25 (vinte e cinco) espaços físicos, de propriedade do Estado do Ceará, ora afetado à CONCEDENTE, caracterizado pelo COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF, situado na Av. Mister Hull nº3853 - Antonio Bezerra - Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A concessão administrativa de uso de bem público objeto deste

instrumento rege-se pelo Art.17, §2º, I, c/c o Art.116, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Terá a vigência de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. E para validade do que foi pactuado, firma-se o presente Termo de Concessão Administrativa de Uso, em 03 (três) vias de igual teor, devendo seu extrato ser publicado no diário Oficial do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Cel PM, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, CPF nº235.888.883-49, Werisleik Pontes Matias - Cel PM, Comandante Geral da PMCE, CPF nº211.988.373-49 e Paulo Hosanan Machado Soares, Responsável pelo Instituto Dom José de Educação e Cultura - IDJ, CPF nº210.489.163-91. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF, em Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2011.

Raimundo Nonato de Souza Junior - Cap PM - Mat. 108.109-1-4
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 731115/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **FORJAS TAURUS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº92.781.335/0001-02, com endereço na Av. do Forte, nº511 - Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre - RS. OBJETO: **Aquisição de armamento (pistolas.40)**, para utilização pelos Policiais Militares do BPChoque, integrantes da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº004/2011 - PMCE, processo SPU nº11350227-3, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado - DOE, até o encerramento da garantia do fornecedor ou fabricante do objeto deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$205.675,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030042011, Fonte: 82, Elemento de despesa: 339030, SPU Nº11350227-3, IG: 645263, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e os Srs. Muciano Niederauer Dias e Felipe Saibro Dias, representantes legais da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten - Cel. PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2011

PROCESSO Nº11132366-5/CBMCE. OBJETO: **Contratação** com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, CNPJ nº07.040.108/0001-57, **para prestação de serviços referentes ao fornecimento de água e coleta de esgoto** dos prédios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Conforme a Lei nº9.499, de 20 de julho de 1971, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE foi criada sob a forma de Empresa de Economia Mista. A referida Lei atribuiu a exclusividade na prestação de serviços referentes à manutenção e operacionalização do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto da rede no município de Fortaleza À CAGECE. VALOR: R\$137.448,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1861 10100004.06.122.400.20475.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no inciso I, do art.25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, com o CNPJ nº07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcos Antonio Moreira dos Santos - CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE - Mat. 057521-1-6. RATIFICAÇÃO: Josileno Vitoriano - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE - Mat. 002397-1-2.

Mário Dos Martins Coelho Bessa -OAB 15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº410/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de levar produtos artesanais para a Loja da CEART e fazer acompanhamento de grupos produtivos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a e alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MÁRCIA ANDRADE FONTENELE	Assistente Técnico - DAS-2	IV	11.08.2011	Aracati (Canoa Quebrada)	1/2	59,62	29,81
FÁTIMA REGINA GUIMARÃES	Orientador de Célula - DNS-3	III	11.08.2011, 15 a 19.08.2011 e 22 a 26.08.2011	Aracati (Canoa Quebrada), Jaguaribe, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Iracema, Itapipoca, Trairi e Paraipaba	9,1/2	70,90	673,55
APOLINÁRIO							
						TOTAL	703,36

*** **

PORTARIA Nº413/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA**, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº200178-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim, Nova Russas, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Viçosa do Ceará, Crateús, Tamboril e Monsenhor Tabosa, no período de 12 a 16.09.2011, 19 a 23.09.2011 e 26 a 30.09.2011 a fim de supervisionar ações de qualificação da Célula de Educação Social e Profissional, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$804,87 (Oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES	Motorista	V	01 a 06.08.2011	Quixadá, Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha	Atender solicitação do Núcleo de Transporte	5,1/2	56,40	310,20
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	01 a 05.08.2011 e 08 a 13.08.2011	Sobral	Conduzir adolescente ao município	10	56,40	564,00
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	08 a 12.08.2011 e 16 a 19.08.2011	Palmácia, Capistrano, Pacoti, Tauá, Crateús e Parambu	Conduzir técnicos	8	56,40	451,20
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	08 a 12.08.2011 e 15 a 17.08.2011	Ipu, Tauá, Independência e Granja	Conduzir técnicos	7	56,40	394,80
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	08 a 13.08.2011 e 15 a 17.08.2011	Independência, Poranga, Ararendá, Quixadá e Limoeiro do Norte	Conduzir técnicos	7	56,40	394,80
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	08 a 12.08.2011 e 16 a 19.08.2011	Russas, Limoeiro do Norte, Choró e Palmácia	Conduzir técnicos	8	56,40	451,20
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	08 a 12.08.2011 e 18 a 19.08.2011	Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte e Itapipoca	Conduzir técnicos	6	56,40	338,40
						TOTAL	2.904,60	

*** **

PORTARIA Nº415/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes para serem apresentados em sua Comarca de origem e entregues aos seus familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2011, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROBÉRIO GOMES PIRES	Instrutor Educacional	V	04 a 05.08.2011	Aracati	1.1/2	56,40	84,60
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES DEFREITAS	Assistente de Administração	V	12 a 13.08.2011	Morinhos	1.1/2	56,40	84,60
						TOTAL	169,20

*** **

SECRETARIADO TURISMO**EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº18/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias o **prazo** de execução do Convênio em alusão. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de setembro de 2011. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Agenor Gomes de Araújo Neto (Prefeito Municipal de Iguatu).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e O INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA, com sede na Rua Sabino Pires, 41, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-090, inscrita no CNPJ sob o número 05.556.714/0001-02. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro à entidade Conveniente** para a realização do evento “A VALSA PROIBIDA”, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rege-se pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 31 de outubro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais), provenientes do Tesouro do Estado e R\$10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida (10% do valor do convênio) da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Ruby Helen de Sousa Araújo (Diretor Presidente).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2011

PROCESSO Nº10780548/0 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva no veículo Van Sprinter** de placa NRB-0704 da marca Mercedes Benz. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. VALOR: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.400.20607.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S/A**, CNPJ:63.388.441/0001-22, Av. Aguanambi, 2269, Fátima – Fortaleza - CE - CEP: 60415-390. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Carlo Ferrentini Sampaio (Secretário Adjunto de Estado do Turismo), em 09 de setembro de 2011. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), em 09 de setembro de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2011

PROCESSO Nº11257929/1 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Participação desta Secretária no 36º Encontro Comercial Braztoa**. JUSTIFICATIVA: Impossibilidade de confronto com concorrentes/Inviabilidade de competição. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso I do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO - BRAZTOA**, CNPJ:00.287.519/0001-00, Av. Ipiranga, 324, Bloco C, 14º Andar – República – São Paulo/SP - CEP: 01046-010. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Carlo Ferrentini Sampaio (Secretário Adjunto de Estado do Turismo), em 16 de setembro de 2011. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), em 16 de setembro de 2011.

Karine Jucá Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº97/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **IKA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Washington Soares, sala 02, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº10.371.199/0001-18, neste ato representada por Roberta Cavalcante Barbosa, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº97/2009, que rege-se pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo **alterar o valor do Termo de Autorização de Uso para R\$46.667,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), bem como modificar o nome do evento para “Salão Imobiliário do Ceará”** contido no item 3.1 da Cláusula Terceira e no item 4.1 da Cláusula Quarta, respectivamente, do referido Termo. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “b” do item I do art.65 da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo. DO PAGAMENTO: Valor, data e local de pagamento – O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE a importância o valor de R\$46.667,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011; SIGNATÁRIOS: Luiz Mário Vieira (Secretário Executivo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Roberta Cavalcante Barbosa (Autorizatória).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**EDITAL Nº01/2011.**

DÁ CIÊNCIA AOS DEFENSORES PÚBLICOS DA ELEIÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, ABRE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art.3º, “caput”, da Resolução Nº12, de 29 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2005, dá ciência aos

Defensores Públicos, do Estado do Ceará, mencionados no "caput" do art.4º, do mesmo diploma legal, da eleição para o cargo de Defensor Público Geral, conforme as disposições constantes da supramencionada Resolução e no presente edital.

Art.1º - A eleição do candidato(a) ao cargo de Defensor(a) Público(a) Geral, realizar-se-á na 1ª quinzena do mês de outubro de 2011.

Art.2º - São elegíveis, para formação da lista tríplice, para o provimento do cargo de Defensor Público Geral, os integrantes da carreira de Defensor Público, estáveis e maiores de 35 (trinta e cinco) anos de idade, consoante determinado no art.99 da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994 com a redação dada pela Lei Complementar 132 de 2009.

Art.3º - O prazo para inscrição dos interessados para concorrerem ao cargo de Defensor Público Geral do Estado é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital, prevalecendo o dia da circulação do Diário Oficial.

§1º - Os requerimentos, com pedidos de inscrição dos interessados serão recebidos, mediante protocolo no SPU e devidamente acompanhados dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no artigo anterior, na sede da Defensoria Pública Geral, na Av. Pinto Bandeira 1111, Luciano Cavalcante, e recebidos por integrante da Comissão Eleitoral ou pessoa credenciada pela mesma.

§2º - Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos(a) candidatos(a), dentro de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo divulgar na sede e site www.defensoria.ce.gov.br, a listagem das inscrições deferidas.

§3º - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação, para recorrer à Comissão Eleitoral, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§4º - Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos elegíveis, fixando data, hora e local para a realização da eleição.

Art.4º - São eleitores todos os integrantes da carreira de Defensor Público não aposentados, segundo lista que será afixada na sede da Defensoria Pública.

§1º - O eleitor poderá votar em 03 (três) candidatos para o cargo de Defensor Público Geral, não sendo admissível o voto por procuração.

§2º - Será admitido o voto por via postal, desde que protocolado na Defensoria Pública Geral e recebido pela Comissão Eleitoral até o encerramento dos trabalhos de coleta de votos:

I - Dos Defensores Públicos com exercício nas comarcas do interior;

II - Dos membros da Defensoria Pública que, autorizados pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral, estejam ausentes do Estado.

§3º - Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o Defensor Público que votar por via postal deverá solicitar cédula à presidência da comissão, que efetuará o envio através de e-mail, até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição.

§4º Em caso de greve ou suspensão de Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Defensor Público elencado no inciso I do §2º do art.4º deste Edital, nas mesmas condições do §5º, poderá encaminhar seu voto às Sedes das Defensorias Públicas Regionais, ficando a cargo dos Defensores Públicos Coordenadores Regionais o envio dos votos até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição.

§5º - Os votos recebidos, dirigidos pelo eleitor à Comissão Eleitoral, em sobrecarta fechada, com rubrica do eleitor sobre o seu fecho, à medida em que forem chegando à sede da Defensoria Pública, serão relacionados quanto aos seus remetentes e entregues imediatamente à Comissão Eleitoral, onde serão depositados em urna própria por membros da Comissão, para posterior apuração.

§6º - O voto, além de obrigatório, é um direito do Defensor Público, sendo, por conseguinte, para aqueles não enquadrados no disposto nos incisos I e II do §2º deste artigo, justificada sua ausência na comarca e/ou vara em que exercer seu munus, desde que conste sua assinatura na respectiva folha de votação.

Art.5º - Cada candidato à lista tríplice poderá indicar no prazo de até cinco dias corridos do prazo de eleição, um fiscal, integrante da carreira para acompanhar todo processo eleitoral, a saber: instruções sobre as urnas eletrônicas, a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos, a organização da lista tríplice e sua entrega ao Conselho Superior. O mencionado fiscal poderá impugnar voto e apresentar recurso à comissão eleitoral no prazo de 24 horas, a partir do início da eleição, devendo a referida comissão decidir de plano.

Art.6º - A votação ocorrerá na sede da Defensoria Pública Geral do Estado na Av. Pinto Bandeira 1111 - Luciano Cavalcante, por meio de urnas eletrônicas disponibilizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral adotará previamente medidas alternativas para que a eleição transcorra adequadamente em caso de falha no sistema eletrônico de votação.

Art.7º - Encerrada a votação e procedida à apuração pela Comissão Eleitoral, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, constando-se em ata circunstanciada todo o processo de votação e apuração. Imediatamente, o Presidente proclamará escolhidos para compor a lista os 03 (três) candidatos mais votados para o cargo de Defensor Público Geral, organizando a lista em ordem decrescente de votação, devendo constar o número de votos de cada integrante.

§1º - Os candidatos cuja inscrições forem aprovadas serão informados pela comissão eleitoral acerca de todos os procedimentos relacionados às urnas eletrônicas.

§2º - Para efeito de apuração, serão contabilizados os votos das urnas eletrônicas e da urna onde foram depositados os votos indicados no art.4º, §3º deste regulamento.

§3º - No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

I - o candidato que ocupa o cargo efetivo mais elevado;

II - o candidato mais antigo no cargo ou entrância, na hipótese de estarem no mesmo nível;

III - o candidato mais antigo na carreira;

IV - o candidato de maior idade.

Art.8º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art.9º - A Comissão Eleitoral encaminhará, após o encerramento dos trabalhos, a lista dos candidatos mais votados, ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que enviará, mediante protocolo, ao Senhor Governador do Estado, para a escolha e posterior aprovação pela Assembléia Legislativa, no primeiro dia útil imediato à eleição.

Art.10º - Das decisões da Comissão Eleitoral, proferidas em grau de recurso, caberá ainda recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao Conselho Superior, que se reunirá no primeiro dia útil seguinte ao seu recebimento, em sessão extraordinária, com quorum estabelecido pelo seu Regimento Interno, para sortear o relator e o julgará também, em sessão extraordinária e com o mesmo quorum, no dia útil imediato ao sorteio.

Parágrafo único - Poderá haver pedido de vista no prazo comum de 24 (vinte e quatro) horas para todos os membros do Conselho Superior, sendo-lhes fornecidas cópias do recurso.

COMISSÃO ELEITORAL, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2011.

Tânia Maria Freitas Mamede

PRESIDENTE

Maria Cristina de Aguiar Costa

SECRETÁRIA

Luciano Simões Hortencio de Medeiros

MEMBRO EFETIVO

*** **

EDITAL Nº054/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Chaval	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Forquilha	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 12 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº055/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual

nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 2ª Defensoria de Forquilha	ANTIGUIDADE
2) 2ª Defensoria de Frecheirinha	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 12 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº056/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 2ª Defensoria de Graça	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Icapuí	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 12 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº057/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Ipaporanga	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Itapiúna	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 12 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº058/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual

nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Itarema	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Mons. Tabosa	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 12 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº059/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Mucambo	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Paraipaba	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 12 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº060/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Poranga	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Porteiras	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 12 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº061/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os

arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de São Luiz do Curu	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Uruoca	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 12 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato Nº011/2008; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE;; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep: 60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA ME**, firma comercial inscrita no CNPJ sob o nº05.797.551/0001-41; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisca Clotilde nº371, Bairro Parque Araxá, Cep: 60.431-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** do contrato nº011/2008 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2011, atribuindo ao novo período o valor de R\$80.000,00; IX - VALOR GLOBAL: 80.000,00 (oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 11 de agosto de 2011; XI - DARATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original;; XII - DATA: 18 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Williams de Souza Correia, pela SM Cavalcante Oliveira-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2011

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR**, com

sede na AV. Washington Soares, nº1321, em Fortaleza-Ce, OBJETO: a) Estabelecer, por via de ESTÁGIO não obrigatório, à **cooperação mútua** entre a DEFENSORIA e a Universidade de Fortaleza, propiciando ao estagiário formação profissional teórica e prática; b) Auxiliar a atividades dos Defensores Públicos no atendimento aos assistidos e na elaboração de peças, especialmente contestações, nas audiências, no controle e no exame de processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.788/2008 e art.168 da Lei Complementar 06/97. FORO: da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. VALOR:.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro 2011. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Fátima Maria Fernandes Veras, pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2011

PROCESSO Nº11447158_4/2011 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente à **inscrição de 01 (uma) Defensoria Pública no “Seminários de Altos Estudos Sobre a Administração Pública”**, tendo como beneficiária Dra.Francilene Gomes de Brito Bessa. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhados pela Defensora Pública, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no “Seminário de Altos Estudos Sobre a Administração Pública”. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00438 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13,inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA P O DESENVOLVIMENTO-IDG**, situada na Av Santos Dumont, 1789, Sala 806, Aldeota, Fortaleza-Ce, Cep: 60150-160 CNPJ: 23.553.845/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Licitação foi declarada inexigível pela Sr. Secretário Executivo e Defensor Público da DPGE considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: sta inexigibilidade foi aprovada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica da DPGE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº545/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Sousa de Oliveira 264.451.823 - 72	021.427	Major 4º CPG/ QOPM	Brejo Santo/CE	30 e 31/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente da AL	R\$86,00	RS172,00
Pedro Hawilson Alves Freire 732.037.423 - 49	021.243	1º Tenente 4º CPG/QOPM	Brejo Santo/CE	30 e 31/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente da AL	R\$69,00	RS138,00
Nubuo Tangi Júnior 747.104.003 - 34	017.294	Servidor Motorista da	Brejo Santo – CE	30 e 31/08/2011	Terrestre Presidência	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente da AL	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº546/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Sousa de Oliveira 264.451.823 - 72	021.427	Major 4º CPG/QOPM	Lavras da Mangabeira/CE	25 e 26/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente da AL	R\$86,00	RS172,00
Pedro Hawlison Alves Freire 732.037.423 - 49	021.243	1º Tenente 4º CPG/QOPM	Lavras da Mangabeira/CE	25 e 26/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente da AL	R\$69,00	RS138,00
Nubuo Tangi Júnior 747.104.003 - 34	017.294	Servidor Motorista da Presidência	Lavras da Mangabeira/CE	22 a 27/08/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente da AL	R\$55,00	RS330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº549/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Lavras da Mangabeira - CE	02 e 03/09/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço do Departamento Legislativo	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº550/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Rodrigues de Farias 091.435.303 - 97	015.775	Servidor Operador de SOM	Lavras da Mangabeira - CE	02 a 03/09/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº554/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvania Luiza da Silva 744.525.333 - 53	022.943	Assessora Da Comissão GT	Maracanaú - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município	R\$27,50	RS27,50
Francisca Dantas Pinheiro Carvalho 172.320.313 - 00	000.577	Consultora Técnica da Comissão	Maracanaú - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município	R\$27,50	RS27,50
Maria Auxiliadora Mendes Sidrão 228.556.103 - 20	002.847	Assessora da Comissão GT	Maracanaú - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município	R\$27,50	RS27,50
Paulo Batista Ferreira Neto 046.814.363 - 72	009.999	Mestre de cerimônia GT Nível DAS	Maracanaú - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município	R\$34,50	RS34,50
Paula Virgínia de Araújo Carvalho 049.568.423 - 68	020.196	Supervisor GT Nível DAS	Maracanaú - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município	R\$34,50	RS34,50
Francisco Janilson Ferreira Lima 782.896.453 - 68	021.805	Supervisor GT Nível DAS	Maracanaú - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município	R\$34,50	RS34,50
Clodoaldo Pinheiro da Silva Filho 614.783.853 - 91	019.826	Servidor Operador de Som GT	Maracanaú - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município	R\$27,50	RS27,50

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Amazônia Gomes Chaves Filha 212.099.793 - 49	000.279	Servidor Taquígrafo	Maracanã - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município	RS27,50	RS27,50
Michelle de Sousa Fernandes. Guerra 759.637.603 - 72	009.545	Servidor Taquígrafo	Maracanã - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município	RS27,50	RS27,50
Daniel Mendes Aderaldo 668.308.693 - 15	022.293	Servidor Jornalista GT Nível DAS	Maracanã - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município.	RS34,50	RS34,50
José Marcos de Moura 512.098.023 - 68	022.915	Servidor Fotógrafo GT Nível DAS	Maracanã - CE	29/08/2011	Carro Locado	Participar do Seminário sobre o Projeto do Plano Nacional de Educação no Município.	RS34,50	RS34,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº557/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvana Maria Aguiar de Figueiredo 318.829.783 - 15	021.688	Diretora de Pesquisa e Extensão DAS - 2	Brasília - DF	15, 16 e 17/09/2011	Aéreo	Participar do II Encontro dos Educadores do Legislativo.	RS206,00	RS618,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº558/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lindomar da Silva Soares 242.098.723 - 34	017.953	Diretoria de Gestão e Ensino DAS - 1	Brasília - DF	14,15,16 e 17/09/2011	Aéreo	Participar do II Encontro dos Educadores do Legislativo.	RS206,00	RS824,00
Ana Célia Freire Maia 309.748.443 - 49	021.932	Diretora de Educação a Distância DAS-2	Brasília - DF	14,15,16 e 17/09/2011	Aéreo	Participar do II Encontro dos Educadores do Legislativo.	RS206,00	RS824,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº559/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marçílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo 4º CPG	Paramoti, Baturité e Itapituna - CE	09/09 a 12/09/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar Dep. Dr. Sarto	RS55,00	RS220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº560/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.393 - 72	009.272	Cabo	Sobral, Massapê e Meruoca - CE	12 a 19/09/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$440,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº565/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lauriston Ferreira Gomes Neto 231.780.273-00	000.954	Consultor Técnico	Aquiraz - CE	04/09/2011	Terrestre	Realizar visita técnica nas Barracas e Bares localizados às margens do Rio Catu. A serviço das Comissões Técnicas	R\$27,50	R\$27,50
Valdemar Cavalcante Júnior 243.581.343 - 00	001.549	Consultor Técnico	Aquiraz - CE	04/09/2011	Terrestre	Realizar visita técnica nas Barracas e Bares localizados às margens do Rio Catu. A serviço das Comissões Técnicas	R\$27,50	R\$27,50
Paulo Wilson Lemos Marques 118.044.403 - 53	001.358	Consultor Técnico Legislativo	Aquiraz - CE	04/09/2011	Terrestre	Realizar visita técnica nas Barracas e Bares localizados às margens do Rio Catu. A serviço das Comissões Técnicas	R\$27,50	R\$27,50
Ricardo Ferreira Gomes Matos 179.739.023 - 68	001.399	Assistente de Administração	Aquiraz - CE	04/09/2011	Terrestre	Realizar visita técnica nas Barracas e Bares localizados às margens do Rio Catu. A serviço das Comissões Técnicas	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº566/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lirian Filgueiras Mascarenhas 286.222.193 - 72	022.593	Membro CIPA DAS - 1	São Paulo - SP	04/09 a 06/09/2011	Aéreo	Estabelecer contato com centros culturais e a cervos técnicos de museus de São Paulo.	R\$206,00	R\$618,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº567/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423 - 72	001.109	Agente de Administração	Aracati - CE	05/09 A 07/09/2011	VAN	Participar da Audiência Pública onde será discutido a Construção de um Presídio no Município. Atendendo requerimento do Dep. Dédi Teixeira.	R\$55,00	R\$165,00
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623 - 49	001.299	Assistente de Administração	Aracati - CE	05/09 A 07/09/2011	VAN	Participar da Audiência Pública onde será discutido a Construção de um Presídio no Município. Atendendo requerimento do Dep. Dédi Teixeira.	R\$55,00	R\$165,00

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiza Hermínia Machado Bezerra de Menezes 349.858.323 – 91	022.478	Gerente GT	Aracati – CE	05/09 A 07/09/2011	VAN	Participar da Audiência Pública onde será discutido a Construção de um Presídio no Município. Atendendo requerimento do Dep. Déde Teixeira.	R\$55,00	R\$165,00
Jeymy Johnson Vasconcelos Martins 040.741.643 – 96	022.286	Membro Executivo Operador de SOM GT	Aracati – CE	05/09 A 07/09/2011	VAN	Participar da Audiência Pública onde será discutido a Construção de um Presídio no Município. Atendendo requerimento do Dep. Déde Teixeira.	R\$55,00	R\$165,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883 – 08	011.207	Secretário GT	Aracati – CE	05/09 A 07/09/2011	VAN	Participar da Audiência Pública onde será discutido a Construção de um Presídio no Município. Atendendo requerimento do Dep. Déde Teixeira.	R\$55,00	R\$165,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943 – 53	000.580	Consultor Técnico Legislativo	Aracati – CE	05/09 A 07/09/2011	VAN	Participar da Audiência Pública onde será discutido a Construção de um Presídio no Município. Atendendo requerimento do Dep. Déde Teixeira.	R\$55,00	R\$165,00
Clodoaldo Pinheiro da Silva Filho 614.783.853 - 91	019.826	Membro Executivo GT	Aracati – CE	05/09 A 07/09/2011	VAN	Participar da Audiência Pública onde será discutido a Construção de um Presídio no Município. Atendendo requerimento do Dep. Déde Teixeira.	R\$55,00	R\$165,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 - 68	003.763	Fotógrafo GT Nível DAS	Aracati – CE	05/09 A 07/09/2011	VAN	Participar da Audiência Pública onde será discutido a Construção de um Presídio no Município. Atendendo requerimento do Dep. Déde Teixeira.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº570/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriano Vasconcelos Bastos 463.455.153-53	021.428	Capitão/4º CPG	Brasília-DF	01 e 02/09/2011	Aéreo	Oferecer apoio Parlamentar a Presidência.	R\$258,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº571/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Mailson Cruz 210.238.753-49	022.715	Deputado Estadual	Brasília-DF	06 e 07/09/2011	Aéreo	Representar a Assembleia junto a subchefia de assuntos federativos da Presidência da República.: Assunto Colóquios Federativos em parceria com os Fóruns das Federações.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº572/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003 - 34	009.193	Sub – Tenente	Iguatu, Aracati e Fortim - CE	12 a 17/09/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder	R\$69,00	R\$414,00
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	009.155	Sub – Tenente	Iguatu – CE	12 e 13/09/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº575/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriano Vasconcelos Bastos 463.455.153 - 53	021.428	Capitão 4º CPG	São Paulo – SP	05 a 07/09/2011	Aéreo	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$258,00	R\$774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº576/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriano Vasconcelos Bastos 463.455.153 - 53	021.428	Capitão 4º CPG	Juazeiro do Norte-Ce	13/09/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente da AL	R\$86,00	R\$86,00
Pedro Hawlison Alves Freire 732.037.423-49	021.243	1º Tenente/4º CPG QOPM	Juazeiro do Norte-Ce	13 e 14/09/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente da AL	R\$69,00	R\$138,00
Nubuo Tangi Júnior 747.104.003-34	017.294	Motorista da Presidência	Juazeiro do Norte-Ce	13 e 14/09/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Presidente da AL	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2007

ESPÉCIE: ADITIVO Nº5 AO CONTRATO Nº44/2007; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida nesta Capital à Avenida Beira Mar, 2380, sala 04, com CNPJ nº07.292.212/0001-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o §2º da Cláusula Nona do contrato 44/2007, §8º do Artigo 65 da Lei 8666/93 e o Processo Administrativo nº05891/2011, datado de 19/07/2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Constitui-se objeto deste aditivo o **REAJUSTE do valor** que a LOCATÁRIA repassa à LOCADORA, definido no 4º Termo de Aditivo ao Contrato 44/2007, no percentual de 7,99%, referente ao IGPM da Fundação Getulio Vargas compreendendo o período de 09/2010 a 08/2011. VALOR: R\$312.830,04 (trezentos e doze mil oitocentos e trinta reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: código 0110002.01.122.400.25180.22.0000.339039.0000000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 20/09/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Demerval Castelo Branco Diniz Filho pela empresa Magna Engenharia LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº70/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ/MF nº42.194.191/0001-10, situada na Av. Tancredo Neves, nº1672 – Ed. Catabas Empresarial, Bairro Pituba, Salvador – Bahia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº07430/2011, datado de 09/09/2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 60 (sessenta) dias; VALOR: R\$1.569.791,67 (hum milhão quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração da Casa – 01100002.01.122.400.25180.22.3903900000000 - Serviços de Terceiros. VDP – 01100001.01.031.560.21348.22.33903900000000 - Serviços de Terceiros. DA VIGÊNCIA: De 24 de setembro de 2011 a 23 de novembro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará a Sra. Rosane de Freitas Manica, pela empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº31 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2011

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 13 de setembro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Itacir Todero e Paulo César de Souza, e o Procurador Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor comunicou a realização do III Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste do Brasil, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará em parceria com a associação de servidores daquela Corte e deste Tribunal (ASSERTCE), no período de 7 a 10 do corrente, no SESC Iparana, em Caucaia/CE. Comunicou, ainda, que participaram do encontro 9 (nove) Tribunais e que o TCE obteve o sétimo lugar na classificação geral e contou com a participação do servidor Sílvio José Vasconcelos Chaves, que recebeu duas medalhas, Ouro na modalidade Pesca e Bronze na modalidade Dominó. Outrossim, S. Exa. mencionou que também participou do evento e foi agraciada com uma medalha de Prata na Corrida Feminina Master de 3/km e que o TCE também foi contemplado com outra medalha de Prata na modalidade Voleibol masculino, formada pelos servidores Cláudio Moreira Vinagre, Rubens Gustavo Nocrato Rocha, Marcelo Gonçalves dos Santos, Davi Camarço M. Pinheiro, além da medalha de Bronze concedida ao time de Futebol Society masculino, composto pelos servidores José Edson Holanda Filho, Breno Azevedo Fontenele, José Alexandre Moura Pereira, Cleonaldo Rodrigues da Costa, Francisco da Chagas Evangelista, Davi Camarço M. Pinheiro, Reuben Bezerra Barbosa, José Áurico Oliveira, Joafran Eufrasino do Amaral e Antônio Lopes da Silva. No ensejo, S. Exa. propôs um voto de congratulações a todos que participaram do encontro. O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora parabenizou a ilustre Conselheira por sua participação e subscreveu a proposição, no que foi seguido pelo Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre. O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição.

- Continuando, a Conselheira Soraia Victor se reportou ao Processo nº05519/2011-2, que trata de Inspeção para verificar a regularidade do Convênio nº127/CIDADES/2010, firmado com a Secretaria das Cidades e a Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Pacajus, para construção de 200 (duzentos) KIT'S sanitários e solicitou ao Plenário que, por intermédio da Assessoria de Comunicação Social desta Corte, promova a divulgação do Relatório Técnico de Inspeção nº028/2011, constante do referido processo, junto aos meios de comunicação. Na discussão, o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se favorável à divulgação dos relatórios de inspeção emitidos pelo órgãos técnicos desta Casa, contudo, deve-se deixar claro que não se trata ainda da decisão deste Tribunal, com o que concordou o Conselheiro Alexandre Figueiredo, apelando à imprensa que seja mais literal com relação a essa questão, já que o TCE vem desempenhando seu papel com total isenção e transparência na apuração dos fatos. O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora ressaltou o trabalho da imprensa, todavia, recomendou o cuidado para que a mesma não interfira no trabalho desta Casa, pois, apesar da gravidade da situação, o TCE vem pautando suas atividades de forma tempestiva e dentro da legalidade. Intervindo, o Conselheiro Edilberto Pontes disse que o Tribunal deve ter serenidade e trabalhar, como já se vem fazendo, com transparência, dando publicidade a suas decisões, a exemplo do que ocorre com o Tribunal de Contas da União e outras instituições. Com relação a proposta da ilustre Conselheira, S. Exa. entendeu salutar trazer a matéria à deliberação Plenária, como foi feito. O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora reiterou as palavras de S. Exa. e acrescentou que em nenhum momento deixou de prestar informações à imprensa sempre que solicitado, além de conceder plena liberdade ao corpo técnico para apurar as irregularidades referentes às notícias veiculadas pelos meios de comunicação, sem qualquer favorecimento, porém, quanto à análise dos

processos, esta deve ser feita de forma criteriosa, dentro da maior responsabilidade e sem atropelar os trâmites. Ademais, acrescentou que o TCE tem o dever de prestar informações à sociedade, e o fará o mais breve possível, logo após a apuração dos fatos. Após outras considerações, o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a solicitação da Conselheira Soraia Victor no sentido de que a Assessoria de Comunicação Social desta Corte promova, junto a imprensa local, a divulgação do relatório de Inspeção, constante do processo supramencionado.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo manifestou sua insatisfação no tocante à segurança pública neste Estado, principalmente, com relação ao Programa Ronda do Quarteirão, posto que, mais uma vez, um membro de sua família foi vítima de assalto e, ao acionar a viatura do referido programa, foi aconselhado por um de seus soldados a não fazer o Boletim de Ocorrência (BO), pois o grupo recebeu determinação para não atuar contra criança armada, uma vez que já havia perdido parte dos membros daquela corporação por ter reagido a esse tipo de assalto e, ainda, acrescentou que criança se prende hoje e amanhã está solta. Diante dessa atitude S. Exa. questionou a função do referido programa e o desempenho da Segurança Pública em razão do alto investimento nessa área e, concluindo, propôs uma moção dirigida ao Secretário daquela pasta protestando contra determinadas orientações dadas por membros daquela corporação. O Tribunal unanimemente aprovou a proposição.

- O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora solicitou que constasse em ata um voto de congratulações dirigido ao advogado Fernando Antônio Benevides Férrer pelo excelente trabalho frente à Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção/CE e por sua posse como "Observador da Corrupção" da OAB nacional no Estado, ocorrida no último dia 5, perante o Conselho Seccional da Ordem. Conselheiro Alexandre Figueiredo e a Conselheira Soraia Victor subscreveram a proposição, que foi unanimemente aprovada.

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou o Processo Nº06028/2011-0, de sua relatoria, referente a expediente subscrito pelo Sr. Francisco Antônio Távora Colares, Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE), solicitando cópia do Processo nº06350/2010-8, que se encontra no gabinete da Conselheira Soraia Victor, em razão de pedido de vista. Posta a matéria em votação, o Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, nos termos solicitados, à exceção do relatório e do voto, considerando que o feito está em fase de julgamento, devendo o mesmo ser encaminhado ao setor competente para as devidas providências, com posterior arquivamento.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor mencionou a impossibilidade de se promover debate sobre processo de denúncia a ser submetido ao Plenário, uma vez que, no momento, os documentos desses processos não estão disponibilizados no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) e disse que esse procedimento verificou-se recentemente e que é extensivo a todo Tribunal, haja vista que ontem (12) as informações ainda estavam disponibilizadas e, por oportuno, indagou à Presidência sobre o assunto. Intervindo, o Auditor Itacir Todero disse que iria apresentar hoje um processo de denúncia, sob o nº04045/2008-8, e o retirou pelos mesmos motivos. Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes disse que no caso de denúncia o que poderia ser feito, já que corre em sigilo, seria criar uma senha de acesso. Retomando a palavra, a Conselheira Soraia Victor ratificou que houve uma mudança de procedimento, sem a devida comunicação. O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora, esclareceu que tomou conhecimento do assunto por intermédio de S. Exa., todavia esteve hoje, pela manhã, conversando com os Secretários Geral e de Tecnologia da Informação visando encontrar uma solução para o problema e disse que, se for o caso, poderá ser criada uma senha de acesso para os Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes compartilhou com seus Pares o recebimento de várias manifestações de elogios à revista Controle, parabenizando pelo trabalho e cumprimentando esta Corte pelo sucesso da publicação e, no ensejo, agradeceu a todas e citou, dentre outras, as manifestações do Ministro Aroldo Cedraz do Tribunal de Contas da União do Ministro Raul Araújo, do Superior Tribunal de Justiça, do Sub-Procurador Geral da República Brasilino Pereira dos Santos, do Desembargador Váltsen da Silva Alves Pereira, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, da Procuradora de Justiça do Estado Maria de Fátima Soares Gonçalves, do Conselheiro Luiz Roberto Herbst, Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Por fim, ressaltou sua alegria com a receptividade da revista que ultrapassou as fronteiras do Ceará, sendo também conhecida em outros Estados. O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora agradeceu S. Exa. pelo empenho no sucesso da revista, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Continuando, o Conselheiro Edilberto Pontes propôs uma nova data

para a Sessão da Segunda Câmara prevista para o próximo dia 15, às 10 horas, em razão da abertura de Seminário sobre Administração Pública, promovido pelo Ministro Ubiratan Aguiar. Na discussão, ficou acordado que a sessão da Segunda Câmara ocorrerá somente na próxima quarta-feira, dia 21, com início às 14 horas e 30 minutos.

- A Conselheira Soraia Victor, com a palavra, solicitou preferência para apresentar o Processo nº05664/2011-0, por se tratar medida cautelar, o que foi autorizado pela Presidência.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 16 (dezesesseis) processos de números 05971/2011-9, 05980/2011-0, 05989/2011-6, 06000/2011-0, 06002/2011-3, 06005/2011-9, 06007/2011-2, 06035/2011-7, 06037/2011-0, 06051/2011-5, 06055/2011-2, 06056/2011-4, 06082/2011-5, 06090/2011-4, 06091/2011-6 e 06118/2011-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 16 (dezesesseis) processos de números 05945/2011-8, 05950/2011-1, 05955/2011-0, 05965/2011-3, 05997/2011-5, 06004/2011-7, 06025/2011-4, 06036/2011-9, 06039/2011-4, 06043/2011-6, 06081/2011-3, 06086/2011-2, 06089/2011-8, 06113/2011-1, 06120/2011-9 e 06123/2011-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 16 (dezesesseis) processos de números 05947/2011-1, 05948/2011-3, 05952/2011-5, 05963/2011-0, 05964/2011-1, 05967/2011-7, 05985/2011-9, 05986/2011-0, 05990/2011-2, 06038/2011-2, 06040/2011-0, 06078/2011-3, 06079/2011-5, 06092/2011-8, 06107/2011-6 e 06111/2011-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 17 (dezesete) processos de números 05949/2011-5, 05953/2011-7, 05956/2011-2, 05962/2011-8, 05975/2011-6, 05981/2011-1, 05982/2011-3, 05984/2011-7, 05999/2011-9, 06023/2011-0, 06042/2011-4, 06057/2011-6, 06058/2011-8, 06061/2011-8, 06083/2011-7, 06085/2011-0 e 06087/2011-4. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 16 (dezesesseis) processos de números 05954/2011-9, 05970/2011-7, 05978/2011-1, 05983/2011-5, 06001/2011-1, 06030/2011-8, 06050/2011-3, 06084/2011-9, 06088/2011-6, 06110/2011-6, 06112/2011-0, 06119/2011-2, 06121/2011-0, 06125/2011-8, 06127/2011-1 e 06129/2011-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó, 17 (dezesete) processos de números 05946/2011-0, 05957/2011-4, 05958/2011-6, 05959/2011-8, 05966/2011-5, 05968/2011-9, 05969/2011-0, 05979/2011-3, 05987/2011-2, 05988/2011-4, 05998/2011-7, 06006/2011-0, 06024/2011-2, 06033/2011-3, 06034/2011-5, 06054/2011-0 e 06072/2011-2.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números 05971/2011-9, 05980/2011-0, 05989/2011-6, 06000/2011-0, 06002/2011-3, 06005/2011-9, 06007/2011-2, 06035/2011-7, 06037/2011-0, 06051/2011-5, 06055/2011-2, 06056/2011-4, 06082/2011-5, 06090/2011-4, 06091/2011-6 e 06118/2011-0. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 15 (quinze) processos de números 05945/2011-8, 05950/2011-1, 05955/2011-0, 05965/2011-3, 05997/2011-5, 06004/2011-7, 06025/2011-4, 06036/2011-9, 06039/2011-4, 06043/2011-6, 06081/2011-3, 06086/2011-2, 06089/2011-8, 06113/2011-1 e 06120/2011-9. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 15 (quinze) processos de números 05947/2011-1, 05948/2011-3, 05952/2011-5, 05963/2011-0, 05964/2011-1, 05967/2011-7, 05985/2011-9, 05986/2011-0, 05990/2011-2, 06038/2011-2, 06040/2011-0, 06078/2011-3, 06079/2011-5, 06092/2011-8 e 06111/2011-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 05949/2011-5, 05953/2011-7, 05956/2011-2, 05962/2011-8, 05975/2011-6, 05981/2011-1, 05982/2011-3, 05984/2011-7, 05999/2011-9, 06023/2011-0, 06042/2011-4, 06057/2011-6, 06058/2011-8, 06061/2011-8, 06083/2011-7, 06085/2011-0 e 06087/2011-4. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números 05954/2011-9, 05970/2011-7, 05978/2011-1, 05983/2011-5, 06001/2011-1, 06030/2011-8, 06050/2011-3, 06084/2011-9, 06088/2011-6, 06110/2011-6, 06112/2011-0, 06119/2011-2, 06121/2011-0, 06125/2011-8, 06127/2011-1 e 06129/2011-5. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 05946/2011-0, 05957/2011-4, 05958/2011-6, 05959/2011-8, 05966/2011-5, 05968/2011-9, 05969/2011-0, 05979/2011-3, 05987/2011-2, 05988/2011-4, 05998/2011-7, 06006/2011-0, 06024/2011-2, 06033/2011-3, 06034/2011-5, 06054/2011-0 e 06072/2011-2.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05664/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da Comissão Especial de Auditoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado acerca de realização de procedimentos licitatórios para contratação de mão de obra terceirizada em tecnologia da informação contrariando o Decreto Estadual no 29.644/2009. A Conselheira Soraia Victor apresentou relatório/voto às fls.152/158, reiterando os efeitos suspensivos da cautelar deferida, relativamente, a três licitações com repercussão na área da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Secretaria da Justiça e Cidadania e da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos. Na sequência, deu conhecimento ao Plenário da existência de três pedidos de prorrogação de prazo, inicialmente concedidos, por mais 10 (dez) dias, formulados pelos titulares dos aludidos órgão/entidades, atuados, respectivamente, nos Processos nº06132/2011-3, 06130/2011-1 e 06131/2011-3. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes para melhor exame da matéria, ocasião em que a relatora comunicou que iria deferir os pedidos que lhe foram formulados, considerando, inclusive, que as licitações já estão suspensas.

- Ausentou-se o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre. Assumiu o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº01485/2010-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação do Ministério Público especial, acerca de possíveis irregularidades encontradas nos registros de convênios firmados entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Projeto Minha Casa, exercício 2008. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão à interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03565/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Relatório de Gestão Fiscal enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao primeiro quadrimestre de 2011. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.8.2011. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03350/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), exercício 2007. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.8.2011 e votou pela notificação do titular daquela secretaria para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a documentação e o respectivo parecer, assim como recomendou o julgamento, regular ou não, das contas relativas ao Convênio nº232/2007- IDT/STDS, além da comprovação das medidas cabíveis, sob pena de multa insculpida no inciso V, do art.62, da Lei nº12.509/1995. Outrossim, votou pela suspensão do pagamento da gratificação do risco de vida, relativas aos servidores elencados no Quadro 01, às fls 2554, bem como que a Secretaria Geral, em processo separado, realize auditoria no Contrato de Gestão, exercício 2007, da SETE, atual STDS, com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), nos moldes da auditoria realizada no Processo nº06376/2010-4. Por fim, votou no sentido de que a atual gestão da STDS cumpra as determinações e recomendações apontadas, respectivamente, nos itens "d" e "e" da parte final do relatório às fls. 3012/3016. Tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Pedro Timbó. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº01201/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Consulta formulada pelo Cel. PM Werisleik Pontes Matias, Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, acerca de deslocamento de tropa PM para atender ocorrências policiais graves, de forma imediata e urgente, com posterior ressarcimento das despesas efetuadas (diárias de transporte e alimentação). O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a consulta, posto que atendidos os requisitos exigidos à sua admissibilidade. No mérito, para respondê-la no sentido de que o pagamento de diárias deve atentar à regra geral positivada no art.17 do Decreto nº26.478/2001, ou seja, deve ocorrer antes do deslocamento do servidor, podendo tal disposição ser excepcionada somente nos casos de emergências ou exiguidade de tempo (inciso I do referido artigo), com a devida fundamentação e comprovação, dando-se ciência do teor da decisão à referida autoridade, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04345/2009-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual da Procuradoria Geral de Justiça, exercício 2008. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor do decisório, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, determinou a notificação da atual Procuradora Geral de Justiça para que, incontinenti, adote as necessárias providências objetivando cumprir as determinações e recomendações expedidas pelo Órgão Técnico competente, constantes do Certificado nº0029/2011, às fls. 559/569, e pelo Parecer nº0360/2011-MP-TCE/

CE do Ministério Público especial, às fls. 572/575, nos termos do Acórdão.
 - Processo Nº04158/2003-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará (IPEC), atual Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC) revendo os proventos de Vera Lúcia Benevides Leite, Médica Ref.19. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a devolução dos autos à origem para arquivamento, bem como determinou que o titular do ISSEC não mais se sobreponha a decisões desta Corte, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04636/2008-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Alcina Angelica Bessa Maia, Escrevente Compromissada do Cartório do 5º Ofício de Notas e Protestos. O Auditor votou negando o registro do ato aposentatório às fls.95, com recomendação de que os órgãos/entidades envolvidos na aposentação dos serventuários da justiça não remunerados pelos cofres públicos, notadamente o Tribunal de Justiça, a Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Planejamento, sem prejuízo da inclusão de outros órgãos/entidades que de algum modo estejam relacionados com a controvérsia, serem oficiados por esta Corte, para que adotem conjuntamente as medidas necessárias de modo a viabilizar a transferência dos referidos trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a fim de garantir-lhes o direito ao benefício aposentatório, bem como providencie as devidas compensações previdenciárias. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº03110/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Embargos de Declaração interposto pelo Estado do Ceará, por seu Procurador-Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira, contra o Acórdão nº0033/2011, lavrado no Processo nº 00919/2011-4. O relator votou pelo recebimento do citado Recurso de Embargos de Declaração, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, negou-lhe provimento, dando-se ciência do teor do decisório ao recorrente, com posterior juntada dos presentes autos ao Processo nº03620/2008-0. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Retornou o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº04878/2011-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Ramon Gabriel Matos Cavalcante, contra o Despacho Singular nº2428/2011, lavrado no Processo nº04177/2011-6. O Auditor Paulo César apresentou relatório/voto às fls. 11/18 pelo recebimento do citado Recurso de Reconsideração, como Agravo. No mérito, negou-lhe provimento, dando-se ciência do teor do decisório ao recorrente, com posterior juntada dos presentes autos ao Processo nº03620/2008-0. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº04877/2011-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Pedro Alteir Rolim Ferreira, contra o Despacho Singular nº2535/2011, lavrado no Processo nº04453/2011-4. O Auditor Paulo César apresentou relatório/voto às fls. 08/15 pelo recebimento do citado Recurso de Reconsideração, como Agravo. No mérito, negou-lhe provimento, dando-se ciência do teor do decisório ao recorrente, com posterior juntada dos presentes autos ao Processo nº03620/2008-0. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
 SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 20/9/2011

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
 VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**ATA Nº024 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
 SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2011.**

PRESIDENTE - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 31 de agosto de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, o Auditor Itacir Todero, e o Procurador Geral de Contas, em exercício, Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor comunicou que não iria apresentar os Processos nº04699/2009-7 e 05939/2010-6, constantes da pauta de conclusão e que tratam de nomeações da Secretaria da Saúde, para o cargo de médico, cujos candidatos aprovados foram lotados em unidades hospitalares diferentes daquelas especificadas nos editais e se posicionou pela devolução dos feitos à origem para dirimir dúvidas sobre o assunto. Na discussão, ficou acordado que a matéria seria melhor analisada e deliberada oportunamente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02516/1995-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ricardo Barroso do Nascimento para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A relatora votou pelo retorno dos autos à origem, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, justifique a nomeação em unidade hospitalar diferente da constante no Edital nº010/1990. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir.

- Processo Nº00188/2011-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Fátima Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00804/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Lourdes Ângela da Silva para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01886/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Thelma Arrais Pinheiro para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05936/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Regina Maria de Oliveira Torres para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05976/2010-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elineide Santos Magalhães para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05979/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aglaísa Linhares Gonçalves para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06178/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Flaubênia de Sousa Matos Holanda para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00289/2000-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucimeire Abreu Nascimento para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação,

com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02421/1995-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucidi Maria Saraiva Gonçalves para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02304/1995-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Augusto Coutinho Mota para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02521/1995-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Oscar Aires de Queiroz Neto para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03604/2009-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Juarez Cruz de Vasconcelos Filho para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00267/2011-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Socorro de Almeida Oliveira, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03750/2011-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Cotinha Fernandes Macedo, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04083/2011-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca de Paula Pessoa Teixeira. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04306/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Neide Ribeiro de Sousa e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04547/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro Batista Pinheiro da Silva e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edilberto Carlos Pontes Lima encerrou a sessão às 16 horas e 10 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada
Sessão de 21/09/11

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - LEI Nº 1.031, DE 29 DE AGOSTO DE 2011. Autoriza a doação de "Um terreno Urbano", situado no Centro do Município de Eusébio, localizado do lado ímpar na Rua Irmã Ambrosina, Nº 367, antiga estrada Eusébio/Lagoinha, de forma irregular. Totalizando um área de 1.823,39m² (um mil, oitocentos e vinte e três metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), em favor da Empresa Marbo Indústria, Comércio e Serviços em Espuma Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 08.013.376/0001-42, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, por interesse público relevante uma área de 1.823,39m² (um mil, oitocentos e vinte e três metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) à Empresa Marbo Indústria, Comércio e Serviços em Espuma Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.013.376/0001-42, para a implementação de empreendimento Industrial/Comercial. **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL** - "**UM TERRENO URBANO**", situado no Centro do Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 1.823,39m², conforme descrições abaixo: Memorial descritivo de um terreno objeto da matrícula Nº 1136, no Bairro Centro do Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado ímpar da rua Irmã Ambrosina Nº 367, antiga Estrada Eusébio/Lagoinha, de forma irregular, com área total de 1.823,39m² (um mil, oitocentos e vinte e três metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, que será doado a Empresa Marbo Indústria, Comércio e Serviços em Espuma Ltda., com as seguintes medidas e confrontações: **AO POENTE (FRENTE):** 19,90 (dezenove metros e noventa centímetros) com a Rua Irmã Ambrosina (antiga Estrada Eusébio-Lagoinha); **AO NASCENTE (FUNDOS):** 23,86 (vinte e três metros e oitenta e seis centímetros) com terras remanescentes pertencentes a Prefeitura Municipal de Eusébio; **AO NORTE (LADO DIREITO):** 84,50 (oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros) com terras da Empresa "WU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA". **AO SUL (LADO ESQUERDO):** 86,55m (oitenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) com terras remanescentes pertencentes a Prefeitura Municipal de Eusébio. **Art 2º** - O Valor total da avaliação do imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 63.818,65 (sessenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). **Art 3º** - Na Matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: **I** - O Donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para término, podendo se prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; **II** - O Imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial. **III** - O Donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio. **IV** - As demais cláusulas contidas na Lei Municipal Nº 341, de 22 de Abril de 1998. **Art 4º** - O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e consequente reversão a doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. **Art 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 29 dias do mês de Agosto de 2011. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA - EMENDA MODIFICATIVA - À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - EMENDA Nº 001/2011. PROPOSTA PELOS VEREADORES: PAULO SÉRGIO PAZ ROMÃO, ANTÔNIO IVANILDO DOS SANTOS E IRAN LOPES DA SILVA. Pelo presente e na forma Regimental, **REQUEIREMOS** que seja **Modificado o Parágrafo Único, do Art. 17º**, da Lei acima citado o seguinte: **Art. 17º** - A eleição do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores realizar-se-á mediante sufrágio direto, secreto e universal, em pleito simultâneo em todo o país, até noventa dias antes do término do mandato daqueles a que devam suceder, obedecido o mandamento Federal (Art. 29 e Incisos - C.F.); § 1º - O mandato de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, terá duração de quatro anos e a posse verificar-se-á em primeiro de Janeiro o ano subsequente à eleição (Art. 29-C.F.); § 2º - O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, composta de 11 (onze) vereadores, representantes da comunidade, eleitos pelo sistema proporcional, por livre escolha dos cidadãos no exercício dos seus direitos políticos." (NR); § 3º - Os termos constantes do caput deste artigo da Lei Orgânica - o Município, quanto ao número de Vereadores de Barreira, só produzirão efeitos a partir das eleições municipais do ano de 2012, onde serão 11 (onze) o número de vagas na Câmara Municipal de Barreira." (NR). **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E BARREIRA, AOS 30 DE AGOSTO DE 2011. PAULO SÉRGIO PAZ ROMÃO - VEREADOR; ANTÔNIO IVANILDO DOS SANTOS - VEREADOR E IRAN LOPES DA SILVA - VEREADOR.**

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2011, às 8h00min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: (i) proposta de alteração estatutária, consistente em: (a) alterar a redação dos artigos 10, 27, 34 e 35 e do § 2º do artigo 32; (b) incluir um novo inciso no artigo 14 e os §§ 3º e 4º ao artigo 32; (c) incluir um novo artigo, de nº 33, renumerando o antigo artigo de mesmo número e os subsequentes; tudo em conformidade com a proposta encaminhado pelo Conselho de Administração; e (ii) compra pela controlada da Companhia Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda. da empresa NPAP Alimentos S.A. (a "PILAR") realizada em 26 de abril de 2011, nos termos do artigo 256 e respectivos parágrafos da Lei nº 6.404/76. Tendo em vista o valor da operação, conforme disposição do parágrafo segundo do artigo 256 da Lei 6.404/76, os dissidentes da Assembléia terão o direito de retirada previsto no artigo 137 da mesma Lei; terão o direito de se retirar os acionistas que eram titulares das ações objeto do reembolso em 26 de abril de 2011 e o valor para reembolso será de R\$ 15,57 (quinze reais e cinquenta e sete centavos) por ação, baseado no último balanço, datado de 31 de dezembro de 2010. Caso desejem se retirar da sociedade, os acionistas que dissintirem, se abstiverem ou não compareçam à Assembléia deverão notificar a Companhia nos 30 (trinta) dias seguinte à publicação da ata desta Assembléia e o pagamento do reembolso será efetuado nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para a solicitação de recesso. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembléia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso, de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembléia, inclusive aqueles exigidos pela IN CVM nº 481, encontram-se disponíveis na BOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, e na sede social da Companhia.

Eusébio, 21 de setembro de 2011. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

*** **

INCORPORADORA E CONSTRUTORA PIBB LTDA. CNPJ 05.299.010/0001-93 - NIRE 23.200.952.519 - CONVOCAÇÃO: Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, §3º, ambos do Código Civil Brasileiro (lei 10.406/2002), ficam todos os sócios convocados a se reunirem em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**, a se realizar na sede social da Sociedade, estabelecida em Fortaleza (CE), à **Rua Júlio Abreu, n.º 160 – sala 1201, bairro Meireles, CEP 60.160-240, no dia 30 (trinta) de setembro de 2011, em primeira convocação às 10:00 horas**, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, três quartos do capital social, e em **segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10:30 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010; b) Dar destinação ao resultado; c) Liquidar as quotas de capital do sócio falecido, Pedro Felipe Barbosa Borges, CPF: 805.054.493-15; d) Aprovar o aumento do capital social da empresa; e) Debater outros assuntos de interesse social da companhia. Fortaleza/CE., 20 de setembro de 2011. **Bernardo Barbosa Borges**, CPF: 656.603.583-49, e **Bruno Barbosa Borges**, CPF: 641.793.463-20, Administradores.

*** **

SANTANA JUNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 10.449.086/0001-98 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 15:00 horas, no dia 29/09/2011 na sede social à Av. Engenheiro Santana Junior, 2977 - Loja 6 - CEP 60.175-650, Papicu, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2010; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 14 de setembro de 2011. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

*** **

BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 41.432.717/0001-90 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 10:00 horas, no dia 30/09/2011 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2010; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da Diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 14 de setembro de 2011. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

*** **

BENFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 09.063.586/0001-08 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 11:00 horas, no dia 29/09/2011 na sede social à Av. Carapinima, 2200 - lojas 235/236 e 238, CEP 60.015-290, Benfica, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2010; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 14 de setembro de 2011. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados a decadência ao direito à contratação da empresa Auricélia Gomes Coelho (Comercial Brasil), CNPJ nº 11.342.807/0001-29, para o fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social- SETAS, remanescente em classificação do certame licitatório Tomada de Preços nº 04/2011. Tendo em vista que, regularmente convocada através de contatos telefônicos com a representante legal da referida empresa e publicações oficiais datadas em 26/08/2011, até o presente, a concorrente não se pronunciou para acesso do fornecimento em iguais prazo e condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços. Comunica, outrossim, que diante dos fatos narrados acima, a Administração Pública Municipal de Russas, decidiu por **CONVOCAR** a licitante remanescente R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, CNPJ nº 41.633.439/0001-39, terceira colocada na ordem de classificação do referido certame, para aceitar o fornecimento em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, tudo de conformidade com a documentação anexada aos autos do processo licitatório em comento. Demais informações poderão ser adquiridas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Russas, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 22 de setembro de 2011. Ana Paula L. Marques – Presidente da CPL/PMRussas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririáçu torna publico o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preço nº: 015/2011, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação e Drenagem de Trechos de Vias no Sítio Lajes; Sítio Piripiri e Vila São Miguel – todos na Zona Rural do Município de Caririáçu – CE, Conforme Projeto Básico em Anexo, foram consideradas HABILITADAS, as empresas: J & C Construções e Serviços Ltda, V.C. Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obras Ltda, Ômega Construtora Ltda ME, J.N.T. Engenharia Ltda e Firmo Empreendimentos Ltda ME e INABILITADAS, as empresas: Serra Construções e Serviços Ltda ME, por descumprir os Itens: 4.2.1.2 Sub Itens 4.2.1.2.1, 4.2.1.2.2, letras A, B e C, Item 4.2.1.3 Sub Item 4.2.1.3.4 e Item 4.2.1.4, Sub Item 4.2.14.3 e 4.2.1.4.4 do Edital e a empresa M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda, por descumprir os Itens: 3.0 Sub Itens 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6 e 3.3.7 e Item 4.2.1.2 Sub Item 4.2.1.2.2 letra C do Edital. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 03/10/2011 as 08:00 hs na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal no Recreio Paraíso S/N – Paraíso – Caririáçu – Ceará. Ficando facultada a presença dos Licitantes. **Caririáçu – CE, 22 de Setembro de 2011. Felipe de Sousa Brito – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.07.01/11IPREMN. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Outubro de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (CONTABILIDADE) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO AO IPREMN. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Morada Nova/CE, 22 de Setembro de 2011. Fabiene Rodrigues de Sousa – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.06.02/11PMMN. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Outubro de 2011 às 14:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SAÚDE E TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Morada Nova/CE, 22 de Setembro de 2011. Fabiene Rodrigues de Sousa – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.06.01/11SAAE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Outubro de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR E INTERNET 3G, PARA AS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Morada Nova/CE, 22 de Setembro de 2011. Fabiene Rodrigues de Sousa – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.08.03.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.08.03.01-PP para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Pessoal e Fornecimento de Alimentação, destinado ao Curso de Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento e das Lideranças em Gênero e Violência contra as mulheres, como forma de atender ao Convênio Nº 133/2008 – Secretaria Especial de Políticas para as mulheres - Maranguape-Ce. **HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11 de Outubro de 2011 das 9:00 horas às 9:30 horas. LOCAL:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. **Maranguape, 22 de Setembro de 2011. Informações pelo fone (85) 3341-1131. REJANE GIRÃO DE CASTRO - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - EMENDA À LOM Nº 03/2011. Dispõe sobre o número de Vereadores do Município de Piquet Carneiro. **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE, no uso de suas atribuições legais, e seguido a determinação do Art. 29, inciso IV, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de Setembro de 2009, após discussão e votação em dois turnos, com aprovação unânime dos vereadores, promulga: Art. 1º - Fica alterado o Art. 11, com supressão dos respectivos incisos, da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11. A Câmara Municipal de Piquet Carneiro terá Vereadores em número de conformidade com o que preceitua a Constituição Federal. Parágrafo Único - Fica fixado o número de Cadeiras na Câmara Municipal de Piquet Carneiro em 11 (onze) Vereadores;". Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das eleições municipais do Ano de 2012, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 02 de Setembro de 2011. Haroldo Oliveira de Magalhães - Presidente. Antônio Leandro de Medeiros - Vice - presidente. Luiz Roberto Vieira Félix - 1º Secretário. Claudio José Costa Moraes - 2º Secretário.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA - EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011. ALTERA OS ARTIGOS 14, 15 E 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CEARÁ. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CEARÁ, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Aiuaba/Ceará, em Sessões Ordinárias realizadas em 06 (seis) e 13 (treze) de Setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), em primeira e segunda votação, aprovou a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de Aiuaba/Ceará. **Artigo 1º...** **Art. 2º.** O artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Aiuaba/Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 15 -** A Câmara Municipal, composta por 09 (nove) Vereadores da Legislatura 2009/2012, será composta por 11 (onze) Vereadores na Legislatura 2012/2016 e seguintes. § 1º - Sobrevida Emenda Constitucional que altere o artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal, de modo a modificar os critérios ora estabelecidos, a Câmara Municipal proverá a observância das novas regras. § 2º... § 3º... **Artigo 3º.** Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal de Aiuaba/Ceará, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do processo eleitoral de 2012 (dois mil e doze) revogando-se as disposições em contrário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aiuaba/Ceará, aos 20 de Setembro de 2011. João Nerice de Oliveira - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** COPESA - Construção e Prestação de Serviço Ltda - CNPJ Nº 41.325.309/0001-39. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Tomada de Preços Nº TP-006/2011-SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global - Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ampliação da Rede Elétrica do Novo Abatedouro Público Municipal. **Valor:** R\$ 56.345,26 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte seis centavos). **Da Dotação e Recursos:** 1301 15 451 0038 1.115; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; com Recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data da Assinatura:** 19 de Setembro de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário) / Aníbal Pinheiro Fernandes (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 19 de Setembro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.07.15.01-SMS. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem, destinado as Equipes de Estratégia de Saúde da Família e suas Unidades de Apoio, bem como a Atenção Secundária. **Empresas Habilitadas:** Hifarma Comércio e Representações Ltda-ME; Prohospital Comércio Representações Holanda Ltda; Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda; D&V Comércio de Material Hospitalar Ltda; Maria do Socorro Silva Bezerra-ME; MED Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Pramed Comércio de Prod. Hospitalares Ltda ME; Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Comercial Cirurgica Rioclairensis Ltda. **Empresa Inabilitada:** Prodiet Farmacêutica Ltda, por descumprir o subitem 2.1.5.2 alínea "d" do Edital convocatório. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal estabelecido no Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e alterações. **Informações fone: (085) 3369-9137. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarauá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Fundo Geral, Gestor do Fundo Municipal de Educação, Gestora do Fundo de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Saúde fazem publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 20110909001 - DIS a seguir - **Objeto:** Aquisição de Combustível Óleo Diesel para Abastecimento de Veículos Pesados e Lubrificantes para atender os Veículos da Administração. **Favorecido:** J.B.J de Sousa ME. **Valor:** R\$ 164.306,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e seis reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12/09/2011 a 31/12/2011. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Gestor do Fundo Geral, Sr. José Roberto Melo Maia, Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. Francisco Arcelino da Silva Batalha, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Angelo Luís Leite Nóbrega e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Irene Barbosa Góes Mota. **Acarauá-(CE), 21 de Setembro de 2011. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.07.02/11SETAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Outubro de 2011 às 14:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Morada Nova/CE, 22 de Setembro de 2011. Fabiene Rodrigues de Sousa - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011. 07. 08.01-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Secretaria Municipal de Saúde, C & T. Contratados: NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGICA LTDA. Data da Assinatura dos Contratos: 23 de setembro de 2011. Valor Global dos Contratos: R\$ 108.392,76 (cento e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço-Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAICABA-CE, PARA UM PERÍODO DE SETEMBRO DE 2011 A SETEMBRO DE 2012. Prazo de Execução da Compra: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Fundo Municipal de saúde de Itaiçaba-CE. Dotações Orçamentárias exercício de 2011: 0501.1030204032.030-3.3.90.30.00 e dotação orçamentária após aprovação da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012. Assina pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde. GENILSE OLEVEIRA MONTEIRO PEREIRA. Assina pelas Contratadas: Sócio Majoritário e/ou Representante das Empresas Vencedoras. **José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. A Prefeitura de Maracanaú, através da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna público, que no período de 27 de Setembro a 30 de Setembro de 2011, na Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças - SEFIN, situada no Centro Administrativo, Avenida II, 150, Jereissati I, Maracanaú, estarão abertas as inscrições gratuitas para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a Contratação de Profissional para atender as necessidades Temporárias de Excepcional interesse público da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças para atuar na Diretoria de Tributação, em regime de trabalho temporário, conforme Lei Municipal Nº 1.438 de 31 de Julho de 2009 e Decreto Municipal Nº 2.324 de 29 de Dezembro de 2010. Maiores informações na Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças - SEFIN, situada no Centro Administrativo, Avenida II, 150, Jereissati I, Maracanaú, pelo telefone (85) 3521-5026, no site www.maracanau.ce.gov.br, ou através do email: adm_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Maracanaú - Ce, 21 de Setembro de 2011. Antônio Cléber Uchoa Cunha - Secretário de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Maracanaú.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.010/2011-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Outubro de 2011, às nove horas e trinta minutos, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 10.010/2011 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Execução da Obra de Urbanização da Rua Major Braz, situada na Rua Major Braz com a Rua Antônio Alencar, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 22 de Setembro de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.011/2011-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Outubro de 2011, às dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 10.011/2011 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Serviços Técnicos Profissionais para Adaptação e Atualização dos Projetos do Estádio de Maracanaú, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 22 de Setembro de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2309.01/2011-SESAU. A Comissão de Licitação torna público que no dia 10 de Outubro de 2011, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o Nº 2309.01/2011-SESAU, Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Unidades Básica de Saúde da Família - UBSF nas seguintes localidades: LOTE 1: (Tipo I) Rua Vicente Herculano Pena, s/nº, Bairro José Geraldo da Cruz; LOTE 2: (Tipo II) Rua Antonio Walter Honorato Teles, Bairro Pirajá e LOTE 3: (Tipo II) Rua João Dias de Oliveira, s/nº, Bairro Aeroporto, neste município de Juazeiro do Norte-Ceará, com verba conveniada.** O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte - CE, 23 de setembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.04.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Reforma da E. M. F. Paulo Bastos no Centro do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Educação - **Contratada:** F & F Construtora Ltda - ME - **Assina pela Contratada:** Frederico Augusto Sales de Melo (Sócio Administrador) - **Contratante:** Secretaria da Educação - **Assina pela Contratante:** José Gilvan Firmino - **Valor Global Contratado:** R\$ 206.007,76 (duzentos e seis mil sete reais e setenta e seis centavos) - **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações - **Origem dos Recursos:** FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **Dotação Orçamentária:** 0604.1236100081.019 - **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 - **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de Setembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 09.13.020.11. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Móvel Pessoal para a Prestação de Serviços Telefonia Móvel com Fornecimento de 13 (treze) Aparelhos Huawei E173 em Comodato. **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Contratado:** Claro S/A. **Valor Global:** R\$ 7.481,76 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **Data:** 19/09/2011.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº 1048/2010 - Referente ao Pregão Presencial Nº 10PP03/2010. **OBJETIVO:** Acréscimo. **MEIO DE PUBLICAÇÃO:** DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Assistência Social e Trabalho. **MODALIDADE APLICADA:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Agenciamento de Passagens Rodoviárias para o Território Nacional junto a Secretaria de Assistência Social e Trabalho. **CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO LAMEU PAIVA - ME. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 01/04/2011. **VALOR ADITADO:** R\$ 8.214,00 (oito mil, duzentos e quatorze reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA. **CARGO:** SECRETÁRIA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO LAMEU PAIVA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – TIPO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TIPO DE PUBLICAÇÃO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **ESPÉCIE:** 2º Aditivo ao Contrato Nº1048/2010 - referente ao Pregão Presencial Nº 10PP03/2010. **Objetivo:** Prorrogação. **MEIO DE PUBLICAÇÃO:** DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Assistência Social e Trabalho. **MODALIDADE APLICADA:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Agenciamento de Passagens Rodoviárias para o território Nacional junto a Secretaria de Assistência Social e Trabalho. **CONTRATADA:** Maria Da Conceição Lameu Paiva - ME. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 06/07/2011. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Maria Rodrigues de Sousa. **CARGO:** Secretária. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria da Conceição Lameu Paiva. **Antonia Maria Rodrigues Ferreira - Secretária de Assistência Social e Trabalho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.09.22.1. - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2011.09.22.1, do tipo presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Motocicletas 0 (zero) Km, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação marcado para este dia 07 de Outubro de 2011, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 22 de Setembro de 2011. José Luciano Leite Grangeiro – Pregoeiro Oficial do Município de Aurora/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11-03-SOSP-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 26 de Outubro de 2011, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE receberá os envelopes de habilitação e de propostas de preços para: **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Construção de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil Padrão - CEI(s), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) Crianças, na sede, deste Município. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min as 14h00min horas. **Varjota, 23 de Setembro de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:30h do dia 06 de Outubro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 09/2011-SEDUC – Aquisição de Óculos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 22 de Setembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.09.01/2011– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação de Icó comunica aos interessados que no próximo dia 13 de outubro de 2011 às 09:30 hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 22.09.01/2011– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Creche Vila Pedregal – Bairro Vila Pedregal – Sede; Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Antonio Cirilo Batista-Sítio Alto da Várzea – Zona Rural; Reforma da Escola de Ensino Fundamental João Chagas Mota-Sítio Jegipapeiro – Zona Rural; Ampliação da Creche Brincando e Aprendendo – Gama –Zona Rural do Município de Icó – CE.O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N – Centro. **Icó – CE, 22 de setembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS. Chamada Pública Nº 02/2011. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Porteiras, através do Fundo Municipal de Educação, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais apresentarão documentos para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04 de Outubro de 2011, às 09:00h, na sessão pública promovida pela Comissão de Licitação, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura, sita à Rua: Mestre Zuca Nº 16. **Porteiras-CE, 22 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 2011.09.22.01, cujo objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIETA CALS, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO.** Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO:** Dia 11 de Outubro de 2011, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – Capistrano - Ce. Telefone (0XX85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro – Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. **Capistrano – CE, 22 de Setembro de 2011. Antonio Ernando Araújo de Sousa, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11-05-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público o ADIAMENTO da licitação que seria realizado dia 28 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, para o dia 19 de Outubro de 2011 às 08:00 data em que receberá propostas para: **OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia - Construção de uma Quadra Esportiva Escolar Coberta na Escola E.E.F. Deputado Manoel Rodrigues **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Varjota, 21 de setembro de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11-06-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público o ADIAMENTO da Licitação que seria realizado dia 29 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, para o dia 20 de Outubro de 2011 às 08:00 data em que receberá propostas para: **OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia - Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na sede do Município de Varjota **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 21 de Setembro de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11-04-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público o ADIAMENTO da Licitação que seria realizado dia 27 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, para o dia 18 de Outubro de 2011 às 08:00 data em que receberá propostas para: **OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia - Construção da Unidade de Educação Infantil Euclides Pinto de Macedo Neto. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 21 de Setembro de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011-SESA . A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 11 de Outubro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 02/2011-SESA – Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h de Segunda a Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. Informações – (085) 3315.4205. **São Gonçalo do Amarante, 21 de Setembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2209.01/2011-05 - SEINFRA. O Pregoeiro do Município de Crato-CE SR. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 07 de Outubro de 2011, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, com fins à Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas destinadas ao Aterro controlado "Lixão" junto a Secretaria de Infraestrutura tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 2011.09.22.02, cujo objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA RUA DONA VIDELINA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO.** Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO:** Dia 11 de Outubro de 2011, às 11:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – Capistrano - Ce. Telefone (0XX85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro – Capistrano – Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. **Capistrano – CE, 22 de Setembro de 2011. Antonio Ernando Araújo de Sousa, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 05 de Outubro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará–Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 11/2011-SEAG – Aquisição de Material de Limpeza e Higiene e Utensílios de Cozinha para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 22 de Setembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** **

Irmãos Fontelene S/A Comércio Indústria e Agricultura - CNPJ/MF 07.214.885/0001-70 Edital de Convocação - AGE - Pelo presente Edital ficam os Senhores Acionistas convidados à comparecerem à AGE, que se realizará no dia 01.10.2011, às 08:00h, em sua sede social à Av. Costa e Silva, 1661 - Messejana, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A Diretoria.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 13 de Outubro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará–Ce., a documentação de habilitação e a proposta de preços para a Tomada de Preços Nº 02/2011-SEINFRA – Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Informações (88) 3632.1148. **Viçosa do Ceará, 22 de Setembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº PP-003/2011 - SECULT. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Infraestrutura em Geral, Decoração e demais Serviços, do Evento denominado "Cidade da Criança - 2011", de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (termo de referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 06 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone: (88) 3566.7922, das 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.12.01 - HMABH. Objeto: Aquisição de Rouparia padronizada, destinada ao Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico e Clínica Médica do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape - CE, através do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster deste Município. **Local, Data e Hora da Abertura:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranguape na Rua Dr. João Bezerra, 139 - Centro. **Dia:** 18/10/2011 às 10h00min. **Informações:** (85) 3369-9137. **Francisca Izabel de Sousa - Presidente da CPL. Maranguape, 22 de Setembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.22.1. Objeto: Contratação de Profissional Habilitado (com registro na OAB) para Prestação de Serviços de Assessoria junto a Legislativo Municipal de Cruz. Modalidade: Tomada de Preços. **Tipo:** Maior Preço Global. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cruz, comunica aos interessados que no dia 13 de Outubro de 2011 às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Av. Deputado Amadeu Filomeno, S/Nº, Aningas, Cruz-CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1216. **Cruz, 22 de Setembro de 2011. A Comissão.**

*** **

TERRA LUZ TRANSPORTES S/A - CNPJ(MF) 04.843.115/0001-07 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGE a se realizar às 17:00 horas, no dia 29/09/2011 na sede social à Rua - Dondon Feitosa, 136, CEP 60.426-090, Damas, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2010; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Deliberar sobre a proposta para aumento de capital; e) Eleição da Diretoria; f) Emissão de novas ações com o direito de preferência dos atuais acionistas; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 14/09/2011. Carlos Feitosa de Albuquerque Lima - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados a Licitação na Modalidade Pregão Nº PP-001/2011-07, cujo **Objeto** é a Aquisição de Equipamentos, Bens Imobiliários, Cozinha e Cama destinados ao Centro de Formação e Educação do Campo e ao Laboratório de Industrialização de Plantas Medicinais no Município de Tururu, foi CANCELADA. **Tururu/CE, 23 de Setembro de 2011. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 05 de Outubro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 14/2011-SESA - Aquisição de Anestésicos e Inseticidas para as Campanhas de Endemias e Zoonoses. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda à Quinta e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **Camocim, 22 de Setembro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

SANEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 07.103.520/0001-79 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 08:00 horas, no dia 29/09/2011 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626, Sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2010; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 14 de setembro de 2011. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

*** **

Transnordestina Logística S.A. CNPJ/MF 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar no dia 7 de outubro de 2011, às 10:00 horas (Dez horas), na sede social da Companhia, situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, bairro Álvaro Weyne, para deliberar sobre: (i) alteração do art. 5º do estatuto social; e (ii) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) eleição de membros suplente do Conselho Fiscal. Fortaleza, 20 de setembro de 2011. **Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) 07.103.464/0001-72 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 11:00 horas, no dia 30/09/2011 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2010; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 14 de setembro de 2011. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2011-SEADE, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de: Construção e Ampliação do Prédio do Centro de Formação e Educação do Campo; Construção de Cisternas de Placas e Construção de um muro 30 x 40m, contornando o Laboratório de Industrialização de Plantas Medicinais na Zona Rural do Município de Tururu, foi CANCELADA. **Tururu/CE, 23 de Setembro de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 05 de Outubro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 09/2011-SESA - Aquisição de Vestuário e utensílios de campo para os Agentes de Endemias. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 22 de Setembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:00h do dia 05 de Outubro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 08/2011-SEDUC - Aquisição de botijão de 13 Kg para gás GLP. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 22 de Setembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

*** **

AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ 02.249.716/0001-52 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 08:00 horas, no dia 30/09/2011 na sede social à Av. Washington Soares, 1550, CEP 60.810-350, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2010; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 14/09/2011. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, localizada na Rua Padre João Scopel, Nº 53 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.01/2011 SA, cujo **Objeto** é Construção de Posto de Saúde no Município de Ibaretama/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, conforme anexo, que realizar-se-á no dia 11/09/2011, às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Ibaretama, 20 de Setembro de 2011 - A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Scopel, 53 - Centro-Ibaretama/Ce, comunica aos interessados que no dia 04 de Outubro de 2011, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2209.01/2011 - SA. **Objeto:** Aquisição de Materiais Médico Hospitalar e Medicamentos Hospitalares destinado a Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama /Ce. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ibaretama/Ce, 22 de Setembro de 2011- O Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.19.027/2011 - Contratante: Câmara Municipal de Sobral-CE - CNPJ 09.485.046/0001-12. **Contratado:** Claro S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47. **Objeto:** "Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Móvel Pessoal para a Prestação de Serviços Telefonia Móvel com fornecimento de 13 (treze) Aparelhos Huawei E173 em Comodato". **Endereço:** Sobral-CE. **Dotação Orçamentária** Nº 01.101.01.031.0001.2.081-3390.39.00. **Valor Total:** R\$ 7.481,76 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **Data:** 19/09/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2011-TP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Banco de Alimentos situado na Rua Aca pulco, Jurema, Caucaia, Ceará. Vencedor: Construtiva Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com o valor global de R\$ 786.126,43 (setecentos e oitenta e seis mil cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 - Carlos Edison Felício de A. Costa - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. **21 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO DOPREGÃO PRESENCIAL Nº.8.31.1/11SESA. APregoeira do Município de Morada Nova/CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR a presente licitação, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Morada Nova/CE, 21 de Setembro de 2011. Wilames Freire Bezerra - Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.
A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 2209.01/2011–SEJUV, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Arbitragem de Diversas Modalidades Esportivas para atender os Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Aracati - Ceará, tipo Menor Preço, com data de Abertura em 13 de Outubro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro – Presidente. Aracati em 23 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.10.18.01. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2010.10.18.01 na Modalidade Concorrência Pública, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Recuperação da Estrada Serra dos Bastiões (1ª Etapa) no Município de Jaguaribe-CE, com base no Caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal. Jaguaribe (CE), 20 de Setembro de 2011.**

*** **

DESTINADO(A)

--